



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

### PROCESSO Nº 063/2026

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Torna-se público que o Município de Pequeri, por meio da Pregoeira, com sede na Praça Dr. Potsch, nº 123, Centro, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, pelo modo de disputa aberto, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das **09h do dia 27/04/2026, às 08h59min do dia 08/05/2026**; Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09h do dia 08/05/2026**.

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais esportivos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais, com quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**2.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**2.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.3.** Não poderão disputar esta licitação:

**2.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**2.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

**2.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**2.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**2.3.7.** Fica vedada a participação de empresas em consórcio, em razão da simplicidade do objeto e da ampla competitividade do mercado.

**2.3.8.** Fica vedada a participação de Microempreendedor Individual – MEI quando o objeto licitado caracterizar atividade econômica vedada a essa categoria ou envolver habitualidade e complexidade incompatíveis com a forma jurídica simplificada,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

conforme regulamentação da LC 123/2006 e entendimento consolidado pelo TCU e TCE-MG.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**3.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**3.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**3.3.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**3.3.2.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

**3.3.3.** não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**3.3.4.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**3.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**3.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

**3.5.1.** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**3.5.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**3.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

**3.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**3.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**3.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.10.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**3.10.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**3.10.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**3.11.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**3.11.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**3.11.2.** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**3.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**3.13.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**3.14.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**3.15.** A proposta deverá conter marca e fabricante definitivos, vedada a apresentação de expressões genéricas tais como “similar”, “de primeira qualidade” ou equivalentes, conforme entendimentos do TCU.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**4.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

**4.1.1.** Valor unitário e total do item;

**4.1.2.** Marca;

**4.1.3.** Fabricante;

**4.1.4.** Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

**4.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**4.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**4.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

**4.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**4.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**4.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.9.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

**4.9.1.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**4.10.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**4.11.** A licitante deverá garantir que todos os produtos entregues serão da mesma marca e especificação apresentada em sua proposta vencedora, vedada a substituição sem prévia autorização da Administração, desde que mantidas as especificações técnicas e padrão de qualidade.

**4.12.** A proposta comercial deverá ser apresentada no sistema eletrônico, em conformidade com o Modelo de Proposta, constante do Anexo III deste edital, devidamente preenchido pelo licitante.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.2.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**5.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**5.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**5.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

**5.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.6.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

**5.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.8.** O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será fixado pela Pregoeira com base em critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

**5.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**5.11.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**5.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**5.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.12.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**5.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**5.12.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

(dez por cento) superiores aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.12.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**5.12.4.** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.12.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.13.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

**5.13.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

**5.13.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**5.13.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**5.13.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**5.13.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**5.13.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**5.14.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**5.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.17.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**5.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

**5.20.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.20.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.20.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.20.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.21.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**5.21.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

**5.21.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**5.21.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**5.21.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**5.21.1.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**5.21.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**5.21.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**5.21.2.2.** empresas brasileiras;

**5.21.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**5.21.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**5.22.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.22.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.22.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.22.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**5.22.4.** A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.22.5.** É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.22.6.** A troca de mensagens realizada por meio do chat do sistema integra o processo administrativo e possui caráter público, sendo vedada a transmissão de informações que identifiquem o licitante durante a fase competitiva.

**5.23.** Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

### **6. DO REAJUSTE**

**6.1.** Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

### **7. DO REEQUILÍBRIO**

**7.1.** A vedação ao reajuste não impede a Administração de analisar, em caráter excepcional, eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fato imprevisível, extraordinário, superveniente ou decorrente de força maior, capaz de romper a equação econômico-financeira inicial, nos termos do art. 124, §§ 5º e 6º, da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.** A concessão do reequilíbrio dependerá de instrução processual específica e apresentação de documentos e justificativas idôneas pelo fornecedor.

### **8. DA FASE DE JULGAMENTO**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira:

**8.2.** verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

**b)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**8.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

**8.4.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**8.4.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**8.4.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

**8.4.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.5.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**8.6.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício.

**8.7.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.8.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**8.8.1.** contiver vícios insanáveis;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**8.8.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**8.8.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**8.8.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**8.8.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**8.9.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**8.9.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:

**8.9.1.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**8.9.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**8.10.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

## **9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

**9.1.1.** Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será **de**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**60 (sessenta)** dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

### **9.2. Documentos que deverão ser apresentados relativos à habilitação jurídica:**

**9.2.1.** Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**9.2.2.** Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de firma individual;

**9.2.3.** Decreto de autorização, em se tratando de firma individual ou sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**9.2.4.** Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas conforme inc. IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021:

**9.2.5.** Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

**9.2.6.** Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

**9.2.7.** A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06.

**9.2.8.** A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

### **9.3. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**9.3.1.** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**9.3.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

**9.3.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

**9.3.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

**9.3.4.1.** Nos Municípios em que não há emissão de Certidão Municipal Conjunta, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto a de tributos imobiliários.

**9.3.5.** Prova de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**9.3.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - Da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**9.3.7.** A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**9.3.7.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**9.3.7.2.** A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o Contrato, ou revogar a licitação.

### **9.4. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Qualificação Econômico - Financeira:**

**9.4.1.** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresária, **vedada** a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

**9.4.1.1.** Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**9.4.1.2.** As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

**9.4.1.3.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) publicados em Diário Oficial; ou
- b) publicados em Jornal; ou
- c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, ou;
- e) Por Escrituração Contábil Digital (ECD), através da apresentação de cópia do SPED, devidamente transmitido via eletrônica, e obrigatoriamente, observado o prazo de entrega estipulado no art. 1078 da Lei Federal nº 10.406/2002.

**9.4.1.4.** Os documentos relativos ao subitem **9.4.1** deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da sociedade empresária proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

**9.4.2.** Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do que prescreve o artigo 3º, da Lei nº 11.101/05.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**9.4.2.1.** Caso a Certidão evidencie a existência de processo de recuperação judicial, a mesma deverá vir acompanhada de documento expedido pelo Poder Judiciário de que a interessada está autorizada a participar de procedimento licitatório.

**9.4.2.2.** Nas comarcas em que a Certidão emitida pelo cartório distribuidor não abranger os processos distribuídos no processo judicial eletrônico - PJE, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão expedida pelo cartório distribuidor, quanto a certidão específica para processos judiciais eletrônicos.

### **9.5. Documentos que deverão ser apresentados relativos à qualificação técnica:**

**9.5.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a capacidade da empresa para fornecimento, em quantidade compatível com o objeto licitado e com entregas fracionadas.

**9.6.** Além dos documentos acima, o licitante deverá anexar no sistema eletrônico o Modelo de Proposta (Anexo III), totalmente preenchido, para fins de conferência formal e composição da Ata de Registro de Preços.

**9.7.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**9.8.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de](#)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)*

---

[2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**9.9.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

**9.10.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**9.11.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**9.11.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**9.12.** A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**9.12.1.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**9.13.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

**9.13.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**9.13.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**9.14.** Na análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.15.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**9.16.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**9.17.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

**9.18.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

### **10. DOS RECURSOS**

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer, sendo-lhe facultada vista imediata dos atos da etapa de julgamento que motivaram sua decisão.

**10.2.** Não será admitida a intenção de recorrer genérica, desprovida de exposição clara e objetiva dos fatos e fundamentos que justificam o recurso.

**10.3.** A falta de manifestação motivada e imediata do licitante importará na perda do direito de recurso, e a adjudicação do objeto será feita ao vencedor.

**10.4.** Havendo manifestação de intenção de recorrer:

**10.4.1.** O licitante deverá apresentar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da manifestação;

**10.4.2.** Os demais licitantes serão intimados, automaticamente pelo sistema, para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo para apresentação das razões;

**10.4.3.** O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Findos os prazos recursais e decididos os recursos interpostos, a autoridade competente homologará o resultado da licitação e adjudicará o objeto ao vencedor.

**10.6.** Os prazos recursais obedecerão ao disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**10.7.** O recurso será dirigido à autoridade competente por intermédio da Pregoeira, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de encaminhá-lo à autoridade superior para decisão definitiva.

**10.8.** A apresentação de recurso não suspenderá o andamento da licitação, salvo quando a sua análise puder influenciar o resultado do certame.

**10.9.** Serão consideradas intempestivas e não serão conhecidas manifestações enviadas fora dos campos específicos do sistema ou após o encerramento dos prazos previstos neste Edital.

**10.10.** Todos os atos relativos à fase recursal serão disponibilizados no sistema eletrônico e no processo administrativo correspondente.

## **11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**11.1.** Comete infração administrativa o licitante ou a Detentora da Ata de Registro de Preços que, com dolo ou culpa, der causa a qualquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quando:

I – der causa à inexecução parcial do objeto;

II – der causa à inexecução parcial que gere grave dano à Administração, ao serviço público ou ao interesse coletivo;

III – der causa à inexecução total do objeto;

IV – deixar de entregar a documentação exigida no certame ou para contratação;

V – não manter a proposta, salvo por motivo superveniente devidamente justificado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

VI – não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não apresentar a documentação de contratação dentro do prazo de validade da proposta;

VII – provocar atraso injustificado na execução ou entrega do objeto;

VIII – apresentar declaração ou documentação falsa no certame ou durante a execução da Ata;

IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução;

X – agir de modo inidôneo ou cometer qualquer fraude;

XI – praticar ato ilícito destinado a frustrar os objetivos da licitação;

XII – praticar ato lesivo nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**11.2.** Sanções possíveis, garantida a prévia defesa (art. 156 da Lei nº 14.133/2021):

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do município de Pequeri-MG;

IV – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos.

**11.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**a)** a natureza e a gravidade da infração;

**b)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

- c) os danos causados à Administração;
- d) as peculiaridades do caso concreto;
- e) a existência ou aperfeiçoamento de programa de integridade.

### **11.4. DA MULTA**

11.4.1. A multa será aplicada conforme os percentuais abaixo, incidentes sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- a) 0,5% a 15% – para infrações previstas nos incisos IV, V, VI e VII do item 11.1;
- b) 15% a 30% – para infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.1.

11.4.2. A multa deverá ser recolhida em até 15 (quinze) dias úteis da notificação.

11.4.3. Se o valor da multa for superior a pagamentos eventualmente devidos pela Administração, a diferença será:

I – descontada da garantia, se houver; ou

II – cobrada judicialmente.

### **11.5. SANÇÕES NÃO PECUNIÁRIAS**

**11.5.1.** A advertência será aplicada exclusivamente para a infração prevista no inciso I do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não houver justificativa para penalidade mais grave.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**11.5.2.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada nos casos dos incisos II a VII do art. 155, impedindo a contratada de contratar com a Administração Pública do Município por até 3 anos.

**11.5.3.** A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada:

**a)** nos casos dos incisos VIII a XII;

**b)** ou nos incisos II a VII quando a gravidade justificar medida mais severa.

A duração será de 3 a 6 anos, nos termos da lei.

### **11.6. PROCESSO SANCIONATÓRIO**

**11.6.1.** As sanções de advertência, multa e impedimento de licitar serão aplicadas **após** defesa prévia, no prazo de 15 dias úteis.

**11.6.2.** Para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade, deverá ser instaurado processo de responsabilização, conduzido por comissão composta por, no mínimo, 2 servidores estáveis, com:

**a)** citação da contratada;

**b)** prazo de 15 dias úteis para defesa e indicação de provas;

**c)** possibilidade de apresentação de alegações finais.

**11.6.3.** Serão indeferidas, mediante fundamentação, provas ilícitas, protelatórias ou desnecessárias.

**11.6.4.** A prescrição das sanções ocorrerá em 5 anos, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

### **11.7. REABILITAÇÃO**

A reabilitação da penalidade poderá ser concedida pela autoridade competente após:

I – reparação integral do dano;

II – pagamento da multa;

III – decurso de, no mínimo:

- 1 ano, no caso de impedimento;

- 3 anos, no caso de inidoneidade;

IV – cumprimento das condições fixadas no ato punitivo;

V – análise jurídica prévia.

Para infrações dos incisos VIII e XII do art. 155, será obrigatória a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade.

### **11.8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS**

**11.8.1.** A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

**11.8.2.** O atraso injustificado na execução sujeitará a contratada à multa de mora, sem prejuízo das demais sanções.

**11.8.3.** O Município deverá registrar as sanções no CEIS e CNEP, conforme determinação federal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

## **12. DA GESTÃO DA ATA**

**12.1.** O gestor da Ata de Registro de Preços será designado por Portaria específica, cabendo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar os fornecimentos.

## **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**13.1.** Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade, devendo protocolizar o pedido no prazo de até **03 (três) dias úteis** anteriores à data prevista para a abertura da sessão pública, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

**13.2.** Os pedidos de impugnação deverão:

I – ser apresentados preferencialmente por meio eletrônico, no endereço informado neste Edital; ou

II – ser protocolizados diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pequeri-MG, dentro do horário de expediente.

**13.3.** Caberá à Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois)** dias úteis, contados do recebimento.

**13.4.** Acolhida a impugnação que impacte no conteúdo do Edital, será designada nova data para a realização do certame, garantindo a divulgação ampla e a republicação dos atos necessários.

## **13.5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**13.5.1.** Os pedidos de esclarecimento poderão ser formulados por qualquer interessado, exclusivamente por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data prevista para abertura da sessão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**13.5.2.** As respostas serão divulgadas:

- a) no sistema eletrônico de licitações utilizado pelo Município;
- b) no processo administrativo correspondente;
- c) e terão efeito de errata quando alterarem o entendimento do edital.

**13.5.3.** Esclarecimentos prestados verbalmente não vinculam a Administração e não produzem qualquer efeito jurídico.

### **13.6. REGRAS GERAIS DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS**

**13.6.1.** A impugnação não terá efeito suspensivo, salvo quando o acolhimento puder impactar no regular prosseguimento do certame.

**13.6.2.** A apresentação de impugnação ou de pedido de esclarecimento não impede a participação no certame, salvo se a parte solicitar e obtiver medida administrativa que altere o andamento da licitação.

**13.6.3.** A Administração poderá, a qualquer tempo e antes da abertura da sessão, corrigir erros formais ou materiais do Edital, desde que a alteração não afete a formulação das propostas.

Nesses casos, poderá ser necessária a prorrogação da data de abertura.

**13.6.4.** Todos os atos relativos às respostas de impugnação e esclarecimentos serão anexados ao processo administrativo e disponibilizados ao público conforme legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

## **14. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Pequeri e, mediante manifestação prévia, por quaisquer outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal que tenham interesse em aderir ao registro, conforme prevê a legislação vigente.

**14.2** Os órgãos ou entidades que não participaram do procedimento licitatório e desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação formal ao órgão gerenciador, que, após análise da viabilidade, indicará os fornecedores registrados e os respectivos preços, observada a ordem de classificação.

**14.3** Caberá ao fornecedor registrado na Ata decidir sobre a aceitação ou não da adesão solicitada pelo órgão não participante, desde que a nova demanda não comprometa ou prejudique o atendimento das obrigações previamente assumidas com o órgão gerenciador ou com os órgãos participantes originais.

**14.4** A adesão por órgãos não participantes observará os limites quantitativos previstos na legislação aplicável, bem como as restrições impostas pelo órgão gerenciador para assegurar a vantajosidade e a regular execução do registro de preços.

**14.5** A efetivação da adesão somente ocorrerá após autorização formal do órgão gerenciador, manifestação expressa de concordância do fornecedor e comprovação de que a contratação resultante preserva as condições originalmente pactuadas na Ata de Registro de Preços.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**15.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

**15.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**15.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**15.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**15.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**15.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**15.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

**15.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pequeri.mg.gov.br](http://www.pequeri.mg.gov.br).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI**

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**15.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**15.11.1.** ANEXO I – Termo de Referência

**15.11.2.** ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

**15.11.3.** ANEXO III – Modelo de Proposta

**15.11.4.** ANEXO IV – Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP)

**15.11.5.** ANEXO V – Modelo de Declaração conjunta

**15.11.6.** ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços

Pequeri, 24 de abril de 2026.

**Micheli Decoló Dias**

**Secretária Municipal de Educação**

**Liliana Barbosa Luiz Mendes**

**Secretária Municipal de Promoção Social**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

**PROCESSO nº 063/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

### 1. OBJETO

Aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais esportivos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas especificações contidas no estudo técnico preliminar correspondente ao estudo desta contratação.

#### 1.1. ESPECIFICAÇÃO E VALOR REFERÊNCIA

**LOTE 01**

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	10657	UN	ÁBACO FECHADO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO 250 X 330 X 15 MM, CONSISTE EM UM QUADRO COM 40 CONTAS COLORIDAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, QUE REPRESENTAM UNIDADE, DEZENA, CENTENA E MILHAR. ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	21,00	39,00	819,00
2	10628	UN	ACERTE O ALVO - BOCA DE PALHAÇO CONFECCIONADO	3,00	42,00	126,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			EM M.D.F. E MADEIRA. QUADRO COM MOLDURA COLORIDA E SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, 5 ORIFÍCIOS/ALVOS CORTADOS A LASER. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO QUADRO EM MADEIRA. MEDIDA APROXIMADA DO PALHAÇO MONTADO: 66,5 X40 X 115 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO			
4	10605	UN	ALFABETO MÓVEL COM LETRAS CURSIVAS - DIMENSÕES (C X L X A): 38 X 20,5 X 20 - JOGOS DE ALFABETO COMPLETO SERIGRAFADO DOS DOIS LADOS (MAIUSCULAS E MINUSCULAS) - MDF, 130 PEÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	7,00	280,00	1.960,00
5	10658	UN	ALINHAVOS TÊNIS: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 2 ALINHAVOS DE TÊNIS COLORIDOS, SERIGRAFADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA DO TÊNIS: 15 X 6 X 6 CM. ACOMPANHA 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDO DE APROXIMADAMENTE 90 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTONADO ILUSTRADO, MEDINDO 17 X 12 X 7 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE	33,00	59,00	1.947,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			P.V.C. ENCOLHÍVEL.			
12	10704	UN	BARALHO DAS EMOÇÕES CONTÉM: 1 MANUAL COM 48 PÁGINAS – 20 CARTAS DE EMOÇÕES FEMININAS – 20 CARTAS DE EMOÇÕES MASCULINAS – 2 CARTAS DE TERMÔMETROS.	7,00	45,00	315,00
18	10625	UN	BLOCO BRINCANDO DE ENGENHEIRO JOGO COMPOSTO POR 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA. SÃO VÁRIOS FORMATOS QUE POSSIBILITAM MONTAGENS INFINITAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 35X6X27 CM - JOGO COMPOSTO POR 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA. SÃO VÁRIOS FORMATOS QUE POSSIBILITAM MONTAGENS INFINITAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 35X6X27 CM	18,00	112,00	2.016,00
27	10604	UN	CAIXA TATIL CAIXA PINTADA COM ORIFÍCIOS REVESTIDOS EM E.V.A. COLORIDO, 16 CÍRCULOS (8 PARES), COM TEXTURAS DIFERENTES (LIXAS, FELTRO, E.V.A. E ESPUMA). CAIXA: 25 X 25 X 12,5 CM. PEÇAS: M.D.F. MEDE 4,5 CM E E.V.A. MEDE 5 CM DE DIÂMETRO. CONFECCIONADA	9,00	85,00	765,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			EM M.D.F., E.V.A., FELTRO, LIXA E ESPUMA. PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA			
30	10666	UN	CIRCUITO MOTOR LINHA DE MOVIMENTO CONJUNTO DE 06 ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF COLORIDO. CONTÉM: PRANCHA DE EQUILÍBRIO: 3 PRANCHAS DE MADEIRA COLORIDAS E 4 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO BALIZAS: 4 BASTÕES E 4 BASES COLORIDAS DE MADEIRA; SEMICÍRCULOS GRADUADOS: 8 SEMICÍRCULOS COLORIDOS DE TAMANHOS VARIADOS (1M40, 1M60, 1M80 E 2M) DE P.V.C., 8 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO COLORIDOS EM MADEIRA, E 4 BASTÕES DE MADEIRA; OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS: 4 BASTÕES DE MADEIRA, 8 SUPORTES COM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E 8 BASES DE SUSTENTAÇÃO; ARCO PASSA POR DENTRO: 4 ARCOS DE 70 CM DE DIÂMETRO COM 4 SUPORTES (CADA SUPORTE COMPOSTO POR 03 PEÇAS); JOGO DE ARGOLAS: 1 BASE LARANJA COM 5 PINOS COLORIDOS REMOVÍVEIS E 10 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE.	6,00	950,00	5.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

40	10672	UN	CUCO MALUCO - APRENDENDO AS HORAS MATERIAL: BRINQUEDO FEITO DE MATERIAIS PLÁSTICOS DURÁVEIS COM BORDAS ARREDONDADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: CERCA DE 20 A 30 CM. LARGURA: 10 A 15 CM. PROFUNDIDADE: 10 A 15 CM.	30,00	58,00	1.740,00
41	10645	UN	DADO DE NÚMEROS ESPUMADO EM TECIDO DADO COM OS ALGARISMOS DE UM A SEIS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 20 X 20 X 20 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G ITENS INCLUSOS 1 DADO ESPUMADO COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA E LONA PLASTIFICADA	5,00	52,00	260,00
43	10607	UN	DOMINÓ 28 PEÇAS DOMINÓ COM 28 PEÇAS EM MDF COM IMAGENS COLORIDAS E "VIVAS" ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X13X5CM.	31,00	45,00	1.395,00
44	10673	UN	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS. 28 PEÇAS EM MADEIRA (MDF). MATERIAL: MADEIRA. EMBALAGEM: 10X17 CM	21,00	52,00	1.092,00
45	10608	UN	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO FABRICADO EM MADEIRA MDF	30,00	52,00	1.560,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			CONTENDO 28 PEÇAS COM FIGURAS E REPRESENTAÇÃO DAS LETRAS DO ALFABETO, CADA PEÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X3 CM.			
47	10675	UN	DOMINÓ DO A AO Z COMPOSIÇÃO: 26 PEÇAS DE MADEIRA ARTISTICAMENTE SERIGRAFADO COM DESENHOS DE DIVERSAS PALAVRAS, LETRAS E IDEIAS. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X13X3,5CM.	30,00	52,00	1.560,00
48	10676	UN	DOMINÓ FIGURAS DE ANIMAIS COMPOSIÇÃO: 28 PEÇAS DE MADEIRA ARTISTICAMENTE SERIGRAFADO COM DESENHOS DE DIVERSOS MOTIVOS. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 05X13X16CM	18,00	52,00	936,00
82	10711	UN	MALETA PEDAGÓGICA 10 JOGOS EDUCATIVOS EM MDF. 1. RELÓGIO CUCO 2. BATE MARTELO 3. BALANÇA 4. CAIXAS COLORIDAS 5. PASSA FORMAS GEOMÉTRICAS 6. PINOS DE ENCAIXE 7. FIGURAS GEOMÉTRICAS 8. MOSAICO TRIÂNGULO 9. SEQUÊNCIA DE UNIDADES 10. TORRE DE FORMAS ACONDICIONADOS EM MALETA M.D.F., COM TAMPA SERIGRAFADA, 2 ALÇAS DE SISAL E TRANCA-CADEADO. ESPECIFICAÇÕES:	3,00	305,00	915,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			TAMANHO APROXIMADO MALETA (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 43 X 27 X 23 CM PESO APROXIMADO: 6,65 KG			
83	10700	UN	MATERIAL DOURADO COMPOSIÇÃO: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12X25X25CM. CONTÉM: 611 PEÇAS DE MADEIRA NA COR NATURAL: 1 CUBO DE MILHAR, 10 PLACAS DE CENTENA, 100 BARRAS DE DEZENA E 500 CUBOS DE UNIDADE	18,00	185,00	3.330,00
87	10712	UN	PAINEL PSICOMOTOR MATERIAL MADEIRA MDF; TAMANHO APROXIMADO: 135 X 60 CM; COM APROXIMADAMENTE 11 ATIVIDADES SONORAS E MOTORAS.	17,00	285,00	4.845,00
91	10612	UN	PLACA MONTESSORI SENSORIAL MATERIAL DO PRODUTO: TNT. TAMNHO 270 X 220 X 30MM. TAMANHO DESDOBRADO 440 X 270 MM	5,00	1.450,00	7.250,00
93	6886	UN	QUEBRA CABEÇA DOS ALIMENTOS – 20 PEÇAS EM MADEIRA DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO NO MINIMO 20 PEÇAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO:	24,00	42,00	1.008,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			ALIMENTOS (FRUTAS, QUEIJO, PEIXE, PÃO, ETC). MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,5 X 26,5 CM - QUEBRA CABEÇA DOS ALIMENTOS – 20 PEÇAS EM MADEIRA DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO NO MINIMO 20 PEÇAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: ALIMENTOS (FRUTAS, QUEIJO, PEIXE, PÃO, ETC). MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,5 X 26,5 CM			
102	10717	UN	TÚNEL INFANTIL CENTOPEIA OU TÚNEL DE BAGUM TUBULAR 4M CENTOPEIA SANFONADA DE BAGUM 4M CONFECCIONADA EM BAGUM RESISTENTE, COLORIDA, SANFONADA DIMENSÕES: 4M DE COMPRIMENTO E 50CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: PLÁSTICA	6,00	235,00	1.410,00

**TOTAL: 40.949,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

### LOTE 02

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
3	10650	UN	AGOGÔ DE CASTANHA DO PARÁ, COM 2 CAMPÂNULAS, COM MADEIRA COMPONDO O CABO.	3,00	160,00	480,00
9	10646	UN	ATABAQUE DE CORDA TRANÇADA COM AFINAÇÃO, FEITO EM MADEIRA, COM REFORÇO INTERNO, ALÇA PARA TRANSPORTE, COURO DE BOI, 1,20 CM, BOCA 9.	3,00	1.500,00	4.500,00
10	10661	UN	BAMBOLÊ 68 CM BAMBOLÊ CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUPER REFORÇADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 68 CM COM TUBOS MÍNIMOS DE 16 MM; CORES DIVERSIFICADAS.	200,00	9,90	1.980,00
53	10619	UN	GUIARRA MUSICAL INFANTIL POSSUI 3 MODOS MUSICAIS. A GUIARRA AJUDA A COORDENAÇÃO MOTORA, DESENVOLVE HABILIDADES VISUAIS E A PERCEPÇÃO DE SONS.	10,00	230,00	2.300,00
77	10649	UN	KIT BERIMBAU TRIO DE BERIMBAU, GUNGA, MÉDIO E VIOLA, BERIMBAU DE CORDA E MADEIRA DE BIRIBA TRATADA.	5,00	690,00	3.450,00
85	10644	UN	MICROFONE SEM FIO - COM CAIXA DE SOM EMBUTIDA,	5,00	990,00	4.950,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			AMPLIFICA O SOM; - CONECTA COM CELULAR OU TABLET VIA BLUETOOTH; - CONTROLE DE MIXER: AJUSTE DE VOLUME E DE ECO; - BATERIA RECARREGÁVEL VIA CABO USB - BATERIA E CABO USB INCLUSO. - ENTRADA MICRO USB; - ENTRADA CARTÃO MICRO SD OU TF; - ENTRADA USB - CONECTOR SAÍDA DE ÁUDIO 3,5MM			
88	10648	UN	PANDEIRO DE COURO E MADEIRA, FORMATO REDONDO, 10 POLEGADAS, SOM AUTENTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 5 ALTURA X 25 LARGURA X 25 COMPRIMENTO.	5,00	290,00	1.450,00
100	10615	UN	TECLADO MUSICAL TRENZINHO ANIMAIS. 3 PILHAS AA. TAMANHO APROXIMADO DO TECLADO: 25X18,5 CM. PESO APROXIMADO: 330G TIPO DE PRODUTO: TECLADO/ PIANO MUSICAL INFANTIL TRENZINHO COM LUZ NA CAIXA WELLKIDS. COR: COLORIDO. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS.	8,00	99,00	792,00
101	10618	UN	TECLADO PIANO MUSICAL O PIANO MUSICAL INFANTIL POSSUI 31 TECLAS, 8 SONS DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, 8 CONTROLES DE TEMPO DIFERENTE, O RITMO; DO ROCK AO BLUS. 4 CONJUNTOS DE SONS DE BATERIA ELETRÔNICA. FUNÇÃO DE	6,00	120,00	720,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO. CONTROLE DE VOLUME. ALIMENTAÇÃO A PILHA, 4 PILHAS AA. DIMENSÕES 16X31X4 CM.			
104	10617	UN	XILOFONE INFANTIL INSTRUMENTO QUE EMITE SONS MUSICAIS, COMPOSTO POR UM BASE, COM NO MÍNIMO 8 TECLAS COLORIDAS E ACOMPANHA PELO MENOS 1 BAQUETA. MEDIDAS APROXIMADAS: 23X12X1,5 CM.	15,00	95,00	1.425,00

**TOTAL: 22.047,00**

### LOTE 03

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
6	10613	UN	ALMOFADA CONFORTO DE ATIVIDADES - IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 3 MESES. MEDIDAAS APROXIMADAS: 15,3 X 16,5 X 39,5 CM	8,00	120,00	960,00
7	10632	UN	APITO DE PLÁSTICO COM CORDÃO APITO PROFISSIONAL DE PLÁSTICO SEGURO SEM BOLINHA. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO NA COR DO APITO. COM BOCAL DE SILICONE. DIMENSÕES: 5 X 2 CM. COR: PRETO.	6,00	49,50	297,00
8	10660	PCTE	ARGOLA MEDIDAS APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. UNIDADE DE VENDA: 1 PACOTE COM 48 UNIDADES. DIÂMETRO	15,00	48,50	727,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			INTERNO: 38MM. DIÂMETRO EXTERNO: 50MM. ESPESSURA: 5,7MM.			
23	10664	UN	BOLINHAS DE PLÁSTICO PARA PISCINA BOLINHAS FABRICADAS COM MATERIAL 100% VIRGEM. COM CORES VIBRANTES CERTIFICADAS PELO INMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES EM CORES VARIADAS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A FABRICAÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 71 MM DE DIÂMETRO	26,00	125,00	3.250,00
24	10622	UN	BRINQUEDO BANCADINHA COM MARTELOS E PINOS CONFECCIONADO EM MDF. 1 BASE DE 13X7X24,5 CM PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA BRANCA, 4 PINOS COM TINTA MADEIRA COM 10 CM DE ALTURA, COLORIDOS NAS CORES VERMELHA, AMARELO E AZUL. 1 MARTELO DE MADEIRA DE 18 CM	8,00	120,00	960,00
26	10626	UN	BRINQUEDO DE MONTAR PINOS COLORIDOS KIT COM 500 PINOS PARA MONTAR. PRODUZIDOS EM 7 CORES SORTIDAS VIVAS E BRILHANTES; AZUL, AMARELO, ROXO, PINK, LARANJA, VERMELHO E VERDE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ATÓXICO. IDADE	9,00	480,00	4.320,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			RECOMENDADA: 3 ANOS			
29	10614	UN	CHOCALHO MORDEDOR SENSORIAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 BOLA SENSORIAL DE PLÁSTICO ABS (LIVRE DE BPA). DIMENSÕES DO PRODUTOR ABERTO: 11X10,3X95,5CM	15,00	49,00	735,00
46	10674	UN	DOMINÓ DE PLÁSTICO 28 PEÇAS COR: PRETO	27,00	42,00	1.134,00
50	10609	UN	FLUTUADOR ESPAGUETE PARA PISCINA MATERIAL FABRICADO EM ETHAFOAM, COMPRIMENTO: 1,65 M, DIÂMETRO: 6,0 CM, CORES DIVERSAS, FLUTUABILIDADE: 85KG	19,00	12,00	228,00
54	10678	UN	IOIÔ BRINQUEDO EM ACRÍLICO ACOMPANHANDO BARBANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 5,50CM, LARGURA DE 3,00CM, COMPRIMENTO DO BARBANTE 5,50 CM E PESO DE 45G; CORES DIVERSIFICADAS.	60,00	10,00	600,00
79	10699	UN	KIT DE ENCAIXE DIMENSÕES DO PRODUTO: 50X50X25 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 52X52X27 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 4300 G ITENS INCLUSOS: 1000 PEÇAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO EMBALAGEM: PLÁSTICO	8,00	498,00	3.984,00
80	10624	UN	KIT PESCA MAGNÉTICA FEITO DE MADEIRA E IMÃ, O JOGO É	15,00	75,00	1.125,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			DURÁVEL E SEGURO. CONTEM: EM CADA KIT CONTEM 15 PEIXES E 1 VARINHA			
84	10616	UN	MESINHA DE ATIVIDADES DIDÁTICA MEDIDAS: 21X29X33 CM. BOTÃO LIGA E DESLIGA; COM LUZES; COM NOTAS MUSICAIS E SONS DIVERSOS; TAMBOR COM BOLINHAS GIRA- GIRA; CESTINHA PARA ENÇAÇAPAR BOLINHAS; BOLINHAS COM CHOCALHO; CONCHA BATE BATE; ENGRENAGENS QUE GIRAM E EMITEM SONS; PECINHAS DIDÁTICAS PARA ENCAIXAR.	15,00	280,00	4.200,00
86	10636	UN	MINI CAMA ELÁSTICA DE GINÁSTICA JUMP TRAMPOLIM ESPECIFICAÇÕES: 36 MOLAS DE AÇO DE 8 CM CADA, 6 PEZINHOS DE 19 CM CADA, ALTURA DO TRAMPOLIM É DE 22 CM E PESO DO PRODUTO É DE 7 KG. CONTEÚDO: 01 CAPA OU SAIA DE PROTEÇÃO PARA MOLAS DE MINI JUMP TRAMPOLIM, UM TRAMPOLIM COM AS MOLAS E MANUAL. A ESTRUTURA DE AÇO COM REVESTIMENTO EM PÓ POSSUI 6 PERNAS PARA ESTABILIDADE E SUPORTE. SUPORTA ATÉ 15 KG.	6,00	380,00	2.280,00
89	10713	UN	PETECA BASE EM BORRACHA COM AMORTECEDOR PRESILHA PLÁSTICA MATERIAL: BASE DE	28,00	12,00	336,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			BORRACHA, PRESILHA DE POLIPROPILENO PP E PENA DE PERU			
90	10714	UN	PISCINA INFANTIL INFLÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS. 120 CM 395 LITROS. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PVC PNEUMÁTICO. FUNÇÕES: ENCHER COM ÁGUA OU BOLINHAS. FUNDO INFLÁVEL PARA MAIOR SEGURANÇA SE A CRIANÇA CAIR AMORTECE A QUEDA CERTIFICAÇÃO INMETRO. IDADE RECOMENDADA: +03 ANOS. CONTEÚDO E DIMENSÕES: CONTEÚDO: 1 PISCINA. DIMENSÕES DO PRODUTO (APROX.): 120 CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE ALTURA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM APROX.(CXLXA): 26 X 23 X 7 CM.	10,00	258,00	2.580,00
95	10611	UN	TAPETE DE PIANO COM TECLADO MATERIAL: PANO, PLÁSTICO. COR: VERDE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS AA. TAMANHO APROXIMADO: 60X39 CM/23,62 X 15,35.	6,00	95,00	570,00
103	10702	UN	VAI E VEM MATERIAL DE FABRICAÇÃO EM CORDA DE NYLON E PLÁSTICO; CORDA DE NYLON COM 2 METROS; BOLA OVAL EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 16 CM DE COMPRIMENTO POR 9 CM DE	30,00	69,00	2.070,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			DIÂMETRO; CORES DIVERSAS.			
--	--	--	---------------------------	--	--	--

TOTAL: 30.356,50

## LOTE 04

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
11	10606	UN	BANDINHA RÍTMICA - BANDINHA RÍTMICA CONTENDO 20 (VINTE) INSTRUMENTOS MUSICAIS, SENDO: AGOGÔ DUPLO INFANTIL - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: DO AGOGÔ: METAL; DA BAQUETA: MADEIRA; DIMENSÕES: DO AGOGÔ: 300 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE MAIOR; DA BAQUETA: 220 MM DE COMPRIMENTO. BLAK BLAK - (1 UNIDADE). MATÉRIA PRIMA: METAL CROMADO; DIMENSÃO: 150 MM DE COMPRIMENTO; CAMPANELA COM 6 GUIZOS - (1 UNIDADE) -MATÉRIA-PRIMA: DOS 06 GUIZOS: METÁLICOS COM ACABAMENTO CROMADO; DO CABO: PLÁSTICO ABS; DIMENSÃO DA CAMPANELA: 150 MM; CASTANHOLA - (1 PAR) - MATÉRIA-PRIMA: DA CASTANHOLA: PLÁSTICO ABS; DO CABO: MADEIRA LIXADA; DIMENSÕES: DA CASTANHOLA: 80 MM DE COMPRIMENTO; 60 MM DE DIÂMETRO; DO CABO: 180 MM DE COMPRIMENTO. CHOCALHO INFANTIL - (1 UNIDADE) - MATÉRIA- PRIMA: DO CHOCALHO: ALUMÍNIO CROMADO; DO CABO: MADEIRA LIXADA E ENVERNIZADA;	8,00	789,00	6.312,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			<p>DIMENSÃO DO CHOCALHO: 220 MM. AFOXÉ - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA, COM CONTAS COLORIDAS; DIMENSÃO: 170 MM DE DIÂMETRO. CLAVE DE RUMBA - (1 PAR) - MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA ROLIÇA MARFIM E LIXADA; DIMENSÕES: 190 MM DE COMPRIMENTO; 20 MM DE DIÂMETRO; INSTRUMENTOS DEVERÃO SER UNIDOS POR UMA CORDA. CONGUÊ DE COCO - (1 PAR) - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ABS; DIMENSÃO: 100 MM DE DIÂMETRO. FLAUTA DOCE - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ABS COLORIDO; DIMENSÃO: 300 MM DE COMPRIMENTO. GANZÁ MIRIM SIMPLES - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO CROMADO, PREENCHIDO COM PEQUENAS CONTAS E AREIA; DIMENSÕES: 250 MM DE COMPRIMENTO; 45 MM DE DIÂMETRO. PANDEIROS - (2 UNIDADES) - MATÉRIA-PRIMA: PANDEIRO: PVC COLORIDO; 4 PARES DE PLATINELAS: METAL CROMADO, COM PELE FIXA DE POLIÉSTER SINTÉTICO E ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS; DIMENSÃO: 200 MM DE DIÂMETRO. PLATINELA - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: 02 PARES DE PLATINELA: METAL CROMADO FIXADO COM REBITÊ; CABO: MADEIRA</p>			
--	--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			<p>NATURAL TORNEADA E LIXADA; DIMENSÃO DA PLATINELA: 230 MM DE DIÂMETRO. PRATO - (1 PAR) - MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO; DIMENSÃO: 200 MM DE DIÂMETRO. RECO-RECO INFANTIL - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: RECO-RECO E BAQUETA: MADEIRA TORNEADA E LIXADA; DIMENSÃO DO RECO-RECO: 200 MM DE DIÂMETRO; CORDA PARA UNIR A BAQUETA AO RECO-RECO. SININHO INFANTIL - (1 UNIDADE); - MATÉRIA- PRIMA: SININHO: METAL CROMADO; CABO: MADEIRA LIXADA/ENVERNIZADA; DIMENSÃO DO SININHO: 150 MM DE DIÂMETRO. SURDO INFANTIL - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: SURDO: FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO; DUAS BAQUETAS: MADEIRA TORNEADA E LIXADA; TALABARTE REGULÁVEL: NYLON; DIMENSÕES: SURDO: 280 MM DE ALTURA; 240 MM DE DIÂMETRO; DUAS BAQUETAS: 200 MM DE ALTURA; TALABARTE: 2 MM DE ESPESSURA; 1200 MM DE COMPRIMENTO; A TIRA QUE SEGURA O SURDO E OFERECE APOIO AO INSTRUMENTO DEVE POSSIBILITAR AJUSTE AO CORPO DA CRIANÇA; SURDO MOR INFANTIL - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: SURDO:</p>		
--	--	--	---	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO; DUAS BAQUETAS: MADEIRA TORNEADA E LIXADA; TALABARTE REGULÁVEL: NYLON; DIMENSÕES: SURDO: 160 MM DE ALTURA; 200 MM DE DIÂMETRO; DUAS BAQUETAS: 200 MM DE ALTURA; TALABARTE: 2 MM DE ESPESSURA; 1200 MM DE COMPRIMENTO; A TIRA QUE SEGURA O SURDO MOR E OFERECE APOIO AO INSTRUMENTO DEVE POSSIBILITAR AJUSTE AO CORPO DA CRIANÇA. TRIÂNGULO INFANTIL 150 MM - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: TRIÂNGULO E BAQUETA: METAL CROMADO; DIMENSÃO DO TRIÂNGULO: 150 MM CADA LADO. TRIÂNGULO INFANTIL 200 MM - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: TRIÂNGULO E BAQUETA: METAL CROMADO; DIMENSÃO DO TRIÂNGULO: 200 MM CADA LADO.			
25	10623	UN	BRINQUEDO BOLA E DADO COM CHOCALHO E GUIZO DIMENSÕES DO BRINQUEDO 16X16X16	10,00	190,00	1.900,00
96	10621	UN	TAPETE INFANTIL DUPLA FACE ESTAMPA: DUPLA FACE, COM DESENHOS. TAMANHOS: 2,00X1,50 METROS. DIMENSÕES DOBRADO: LARGURA 40 CM, ALTURA 74 CM,	15,00	78,00	1.170,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			PROFUNDIDADE 10 CM			
97	10643	UN	TAPETE MUSICAL TAMANHO E PESO (APROXIMADAMENTE): TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 5,5X 37 CM; TAMANHO DO TECLADO: 110 X 36 CM; PESO DO TECLADO: 280 G;	6,00	95,00	570,00
98	10716	UN	TAPETE SENSORIAL MEDIDAS: 1X1M. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.	10,00	260,00	2.600,00
99	10715	UN	TATAME COBERTURA: PELÍCULA SILICONADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA ESPORTIVA. COMPOSIÇÃO: E.V.A COM POLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMORIA DE RETORNO. MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. BASE: DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 30 MMM E DUAS CORES. DIMENSÃO: 1000 MM X 1000MM X 30 MM.	140,00	180,00	25.200,00

**TOTAL: 37.752,00**

### LOTE 05

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
13	10705	UN	BARRACA INFANTIL INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO DOBRÁVEL CONTEÚDO DA	8,00	169,00	1.352,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			EMBALAGEM: 1 TOCA 1 BOLSA TRANSPORTE			
14	10620	UN	BARRACA TÚNEL - TOCA 3 EM 1; SÃO 2 TOCAS DE TECIDO POLIÉSTER, SENDO UMA TRIANGULAR E OUTRA QUADRADA, COLORIDAS COM ARMAÇÃO EM AÇO. AS OUTRAS TOCAS SÃO INTERLIGADAS POR UM TÚNEL	5,00	390,00	1.950,00
15	10640	UN	BIKE CICLOERGÔMETRO DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 40,00 CM ALTURA: 34,00 CM COMPRIMENTO:50,00 CM COMPRIMENTO: 46,00 CM PESO DO PRODUTO: 2,30 KG	5,00	199,00	995,00
16	10703	UN	BINGO PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÕES: GLOBO TAMANHO Nº 3 MATERIAL: METAL CROMADO DIMENSÕES: ALTURA (32,5 CM) X LARGURA (23 CM) DUAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO, COM 25 CM DE ALTURA. TABULEIRO TAMANHO Nº 3 (30CM X 44CM X 0,5 CM), 75 BOLINHAS DE MADEIRA TAMANHO Nº 3, DIÂMETRO DE 16 MM DUAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO, COM 21CM DE ALTURA. FEITO COM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA COM A NUMERAÇÃO (DE 1 ATÉ 75) EM SILK-SCREEN	5,00	690,00	3.450,00
17	10631	UN	BINGO PROFISSIONAL CROMADO COM 75 PEDRAS E 300 CARTELAS; MATERIAL DO TABULEIRO: EUCATEX COM A	5,00	850,00	4.250,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			NUMERAÇÃO EM SILK SCREEN; MEDIDA DO TABULEIRO: 36CM X 22CM X 0,5CM; GLOBO: 18,5 CM (ALTURA) X 12 CM (LARGURA); COLUNA: 17 CM; BOLINHAS: 16 MM			
19	10662	UN	BOLA DE BORRACHA, TIPO DENTE DE LEITE, EM BORRACHA RESISTENTE. DIÂMETRO DA BOLA: 20 CENTÍMETROS. PESO: 60 GRAMAS. MATERIAL: VINIL. CORES: BRANCA E PRETA.	20,00	8,50	170,00
20	10663	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: PESO: 410-450G; CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM; GOMOS: 6; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS.	20,00	159,00	3.180,00
21	10634	UN	BOLA DE GINÁSTICA PILATES (GYM BALL) INFLÁVEL 65CM ANTI ESTOURO PISTA E CAMPO. SUPORTA ATÉ 300 KG DE PESO ESTÁTICO (PARADO). ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR. ALTURA RECOMENDADA DE USUÁRIO: 1,66 A 1,85M.	6,00	85,00	510,00
22	10706	UN	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA. PESO: 260 A 280 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, GOMOS: 18,	4,00	199,00	796,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.			
28	10665	UN	CHAPÉU CHINÊS COLORIDO TAMANHO APROXIMADO: 20 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA; MATERIAL: PVC FLEXÍVEL; PESO DO PRODUTO EM UNIDADE: 500G.	85,00	9,90	841,50
31	10641	UN	COLETES PARA TREINAMENTO EM 2 CORES - INFANTIL COLETE PARA TREINO DE FUTEBOL. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS. TAMANHO M. CORES: VERDES E VERMELHO.	33,00	26,00	858,00
32	10707	UN	COLETES PARA TREINAMENTO EM 4 CORES COLETE PARA TREINO DE FUTEBOL. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS. TAMANHO M. CORES: VERDE, BRANCO, PRETO E VERMELHO. 12 UNIDADES DE CADA COR	6,00	30,00	180,00
33	10667	UN	CONES GIGANTES MEDIDAS APROXIMADAS: PESO: 15 KG ALTURA: 75 CM MATERIAL DA BASE: BORRACHA FLEXÍVEL QUANTIDADE DE FITAS REFLETIVAS: 2	20,00	85,00	1.700,00
34	10668	UN	CONES PEQUENOS	60,00	22,50	1.350,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			NUMERADOS ESPECIFICAÇÕES EMBALAGEM: KIT COM 10 CONES COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 CM			
35	10647	UN	CORDA DE FIO COM ALMA 4MM, TRANÇADA, POLIPROPILENO, ROLO DE 200 METROS, COR NATURAL CLARO.	3,00	950,00	2.850,00
36	10669	UN	CORDA INFANTIL INDIVIDUAL TAMANHO DA CORDA: 1,95M; TAMANHO DO CABO DE MADEIRA: 11CM; PESO: 70G; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPOSIÇÃO: MADEIRA E NYLON INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS.	50,00	12,00	600,00
37	10670	UN	CORDA PARA CABO DE GUERRA DESCRIÇÃO: CORDA DE SISAL ESPESSURA 25MM. TAMANHO 20M PONTEIRA DE BORRACHA:20 CM COR: PRETO TIPO: TORCIDO COM 4 PERNAS	9,00	145,00	1.305,00
38	10671	UN	CORDA PARA PULAR CORDA DE NYLON COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA).	5,00	42,00	210,00
39	10633	UN	CRONÔMETRO DIGITAL MEMÓRIA PARA 200 VOLTAS E PARCIAIS COM PRECISÃO DE 1/100 DE SEGUNDO MOSTRA A VOLTA MAIS RÁPIDA, VOLTA MAIS LENTA E CALCULA O TEMPO MÉDIO FORMATO DE	5,00	290,00	1.450,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			HORA 12/24 TELA GRANDE DE LCD COM MOSTRADOR DE 3 LINHAS CONTAGEM REGRESSIVA COM FAIXA DE TRABALHO DE 10 HORAS FUNÇÃO RITMO COM INTERVALOS DE RITMO SELECIONÁVEIS DOIS CONJUNTOS DE FUNÇÕES DE ALARME, FUNÇÃO DE TOQUE A CADA HORA PRECISÃO E ASSERTIVIDADE			
42	10635	UN	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 CM DE DIÂMETRO X 60MM DE ALTURA. INFLADO COM BOMBA COMUM PARA BOLAS	10,00	75,00	750,00
49	10642	UN	ESCADA DE AGILIDADE COM DEGRAUS AJUSTÁVEIS DE PLÁSTICO 10M DE COMPRIMENTO. FABRICADA COM FITAS DE NYLON DE 2,5 CM DE LARGURA E 20 DEGRAUS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM DE COMPRIMENTO, 4 CM DE LARGURA E 3MM DE ESPESSURA. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 METROS. BOTÕES NAS PONTAS PARA UNIR MAIS DE UMA ESCADA. ACOMPANHA BOLSA DE POLIÉSTER PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO	3,00	190,00	570,00
51	10708	UN	FRESCOBOL (RAQUETES E BOLAS) MATERIAL: MADEIRA CABOS REVESTIDOS EM E.V. A	15,00	89,00	1.335,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			BOLINHA DE BORRACHA 02 RAQUETES CADA KIT DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 6 X 48 CM PESO: 0,706 KG			
52	10709	UN	FUTEBOL DE BOTÃO PRODUTO: JOGO DE BOTÕES BRASILEIRÃO TIPO: JOGO DE FUTEBOL DE MESA CONTEÚDO: 4 TIMES, 2 GOLEIROS, 2 PALHETAS, 2 BOLAS E 6 OPÇÕES DE ADESIVOS DE CAMISetas RECOMENDAÇÃO: PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS DE IDADE EMBALAGEM (C X A X L): 24 X 18 X 05 CM EMBALAGEM (PESO): 0.200 KG MATERIAL / COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO	15,00	49,00	735,00
78	10638	UN	KIT CARTÃO PARA ÁRBITRO ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM: KIT (2 CARTÕES + 1 LÁPIS + 1 CARTEIRA) COMPOSIÇÃO: PVC DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 8 X 12 CM PESO MÉDIO: 0,040 KG/KIT	3,00	35,00	105,00
81	10639	UN	KIT TÊNIS DE MESA ESPECIFICAÇÕES: 01 REDE RETRÁTIL DE 1,60M EM NYLON; 03 BOLINHAS; 02 RAQUETES. ACOMPANHA BOLSA TRANSPORTE. MEDIDAS DA REDE: 1,60M DE COMPRIMENTO POR 14CM DE LARGURA E NA COR PRETA COM FAIXAS BRANCAS DE 1CM. BOLINHAS DE PING PONG	10,00	95,00	950,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			MODELO RECREATIVA. EM ABS, NAS CORES BRANCA E LARANJA. PESAM APROXIMADAMENTE 3G E POSSUEM 40MM DE DIÂMETRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROXIMADAS DA RAQUETE: CONTROLE (99), VELOCIDADE (28) E ROTAÇÃO (27). DIMENSÕES DA RAQUETE: 25,5 X 15CM X 0,07 CM (C X L X A). DIMENSÕES DO CABO: 2,4 X 2 CM (L X A). CABO: RETO (STRAIGHT			
92	10637	UN	PLACAR DE MESA ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO COR: PRETO PESO APROXIMADO: 942 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM	3,00	350,00	1.050,00
94	10701	UN	SACO PANCADA TAMANHO GG, ALTURA 150 CM, PESO 160 KG, MATERIAL TECIDO TELADO, DUPLA CAMADA DE TECIDO	6,00	650,00	3.900,00

**TOTAL: 37.392,50**

### LOTE 06

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
55	10679	UN	JOGO ADIVINHA O QUE É? CONTÉM: 4 SUPORTES PARA CABEÇA, 1 BARALHO DE 32 CARTAS E 1 REGRA. COMPOSIÇÃO: PAPEL, PAPEL CARTÃO E EVA. INDICADO A PARTIR DE 06 ANOS.	30,00	125,00	3.750,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

56	10680	UN	JOGO APRENDA A TABUADA BRINCANDO DE 2 A 4 JOGADORES. MATERIAL: CARTÃO, PAPELÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 02 ROLETAS, 54 PEÇAS EM E.V.A DE UNIDADES, 54 PEÇAS EM E.V.A DE DEZENAS, 54 PEÇAS EM E.V.A DE CENTENAS, 6 CARTELAS, 1 TROFÉU EM E.V.A E 1 MANUAL. MEDIDAS DO PRODUTO: (C X A X L) 35 X 22 X 4 CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: (C X A X L) 35 X 22 X 4 CM. IDADE: A PARTIR DE 6 ANOS. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,285 GRAMAS.	19,00	99,00	1.881,00
57	10681	UN	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO CONTEÚDO DA EMBALAGEM- 01 TABULEIRO 28 CARTÕES – TÍTULOS DE PROPRIEDADE 32 CARTÕES SORTE OU REVÉS 380 NOTAS 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES 80 CASAS PLÁSTICAS 02 DADOS 6 PEÕES PLÁSTICOS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA7,00 CM LARGURA41,00 CM PROFUNDIDADE27,00 CM	20,00	125,00	2.500,00
58	10682	UN	JOGO CAI NÃO CAI CONTEÚDO DO JOGO: 1 TUBO PLÁSTICO, 1 BASE PLÁSTICA COM 4 DIVISÕES NUMERADAS, 1 SAQUINHO COM BOLINHAS, 32 VARETAS PLÁSTICAS.	28,00	110,00	3.080,00
59	10683	UN	JOGO CARA A CARA MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES	19,00	125,00	2.375,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			APROXIMADAS: 4X3 MM. JOGO DE TABULEIRO, CONTÉM 53 PEÇAS; IDADE RECOMENDADA: 6+			
60	10684	UN	JOGO CUCA LEGAL INFORMAÇÕES: PRODUTO: JOGO CUCA LEGAL COM 672 PERGUNTAS TIPO: JOGO DE TABULEIRO E QUIZZ PARTICIPANTES: 2 A 6 JOGADORES ITENS INCLUSOS: CONTÉM 1 TABULEIRO, 6 PEÕES COLORIDOS, 1 DADO, 112 CARTAS, CADA UMA COM 6 PERGUNTAS, DIVIDIDAS EM 6 TEMAS (34 CARTAS DO NÍVEL "NOVATO", 34 CARTAS DO NÍVEL "SABICHÃO", 32 CARTAS DO NÍVEL "FERA" E 12 CARTAS "RACHA CUCA"). DIMENSÕES EMBALAGEM: APROX. C 44 CM X A 32 CM X L 6 CM • PESO EMBALAGEM: APROX. 580 G IDADE RECOMENDADA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS DE IDADE.	15,00	125,00	1.875,00
61	10685	UN	JOGO DA MEMÓRIA DE NÚMEROS E QUANTIDADES COMPOSIÇÃO: JOGOS DE MEMÓRIA EDUCATIVOS, SELECIONADOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO ATUAL IMPRESSOS EM "TRANSFER BRILHANTES" EM FIBRO MADEIRA. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MED. 3,5X12X22CM. CONTENDO 40	25,00	99,00	2.475,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			PEÇAS.			
62	10686	UN	JOGO DE LUDO GIGANTE TAMANHO 60X50CM 2 A 4 JOGADORES	16,00	125,00	2.000,00
63	10687	UN	JOGO DIDATICO ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO CAIXA CONTENDO 72 PEÇAS ILUSTRADAS.	20,00	95,00	1.900,00
64	10691	UN	JOGO DO MICO NÚMERO DE JOGADORES: 2 A 6 JOGADORES DIMENSÕES DA EMBALAGEM / PESO: COMPRIMENTO: 9,5 CM LARGURA: 2 CM ALTURA: 14,5 CM PESO: 0,120 KG MATERIAL: PAPEL COUCHET ITENS INCLUSOS / PEÇA: 44 CARTAS (38 CARTAS + CARTA COM AROMA DE BANANA + 2 CARTAS DE REGRA + CARTA GARANTIA + CARTA COPAGUINHO + CARTA EXTRA	18,00	45,00	810,00
65	10677	UN	JOGO ENIGMA PARA QI O JOGO CONTÉM: 01 TABULEIRO DE JOGO COMPACTO COM TAMPA TRANSPARENTE. 12 PEÇAS DE QUEBRA-CABEÇA COLORIDAS. 01 LIVRETO COM 120 DESAFIOS E SOLUÇÕES. PERGUNTAS E RESPOSTAS	20,00	250,00	5.000,00
66	10692	UN	JOGO GENIUS DIMENSÕES DA EMBALAGEM / PESO: COMPRIMENTO: 31 CM LARGURA: 9,5 CM ALTURA: 31 CM PESO: 0,810 KG ITENS INCLUSOS / PEÇA: 1 GENIUS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	19,00	155,00	2.945,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

67	10627	UN	JOGO PAREAMENTO DE CORES CARACTERÍSTICAS: MATERIAL EM SILICONE, TAMANHO: 9X9X17 CM. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA DE 3 ANOS. PESO 300 GRS.	8,00	86,00	688,00
68	10610	UN	JOGO PEDAGÓGICO FORMAÇÃO DE PALAVRAS MATERIAL PLASTIFICADO COMPOSTO POR: 8 PRANCHAS PARA TRABALHAR FORMAÇÃO DE PALAVRAS COM DUAS SÍLABAS SENDO: 6 CARTELAS COM 4 PALAVRAS DE SÍLABAS SIMPLES EM CADA PRANCHA (24 PALAVRAS) + 2 CARTELAS COM 4 PALAVRAS DE SÍLABAS COMPLEXAS EM CADA PRANCHA (8 PALAVRAS) + 128 LETRAS. FORMAÇÃO DE 32 PALAVRAS DISSÍLABAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 2.00 CM, LARGURA: 25.00 CM, COMPRIMENTO: 16.50 CM; PESO APROXIMADO DE 700 G	8,00	39,00	312,00
69	10693	UN	JOGO PEDAGÓGICO - JOGO PARTES DO CORPO EM MDF 01 TABULEIRO MEDINDO 350MM X 240MM X 6MM COM 12 PEÇAS EM MDF REPRESENTANDO FIGURAS HUMANAS E ELEMENTOS DO ESQUEMA CORPORAL. PEÇAS QUE SE ENCAIXAM NOS ESPAÇOS PRÓPRIOS, REMOVÍVEIS QUE FORMAM 2 FIGURAS DO CORPO HUMANO.	10,00	39,00	390,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

70	10694	UN	JOGO PEGA PEGA TABUADA NÚMERO DE JOGADORES: DE 2 A 6 JOGADORES IDADE: A PARTIR DE 7 ANOS	18,00	95,00	1.710,00
71	10629	UN	JOGO RESPONDA SE PUDER COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E PAPELÃO DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 27,5 X 6,5 X 27,5 CM CONTÉM NA EMBALAGEM: 1 ROLETA, 1 TABULEIRO, 4 BOLINHAS, 52 FICHAS E 1 CASINHA DE CENTRO (1 QUADRADO DE PLASTICO E 1 QUADRADO EM CARTÃO)	6,00	95,00	570,00
72	10695	UN	JOGO RESTA UM JOGO DE TABULEIRO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM. 32 PEÇAS EM MADEIRA	20,00	45,00	900,00
73	10696	UN	JOGO SOLETRAR CONTEÚDO: 44 CARTAS 8 CARTELAS TAMANHO APROXIMADO DA CAIXA: A:13,5XL:20,5CM PESO APROXIMADO: 145G TIPO DE PRODUTO: JOGO SOLETRAR COM 52 PECAS NA CAIXA	6,00	95,00	570,00
74	10697	UN	JOGO STOP! ITENS INCLUSOS: 1 ROLETA + 2 DISCOS DE PAPEL COM TEMAS + 1 CARTELA DE PREENCHIMENTO + 1 CARTELA COM LETRAS DESCARTÁVEIS E 1 SACO PLÁSTICO RECOMENDAÇÃO: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 7 ANOS. RESTRIÇÃO DE IDADE: NÃO RECOMENDÁVEL PARA	6,00	125,00	750,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			MENORES DE 3 ANOS POR CONTER PEÇAS PEQUENAS QUE PODEM SER ENGOLIDAS.			
75	10630	UN	JOGO UNO EMBALAGEM 114 CARTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) - AXLXP 14X9X2CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG) 173G.	20,00	45,00	900,00
76	10698	UN	JOGO XADREZ E DAMA CONTEÚDO: 1 TABULEIRO EM CARTÃO DUPLEX 32 PEÇAS PLÁSTICAS PARA XADREZ, 24 PEÇAS PLÁSTICAS PARA DAMA CARTONADO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 23.3 X 4.5 X 36.6 CENTÍMETROS	20,00	125,00	2.500,00

**TOTAL: 39.881,00**

**Valor total estimado: R\$ 208.378,00 (duzentos e oito mil, trezentos e setenta e oito reais).**

Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 063/2026.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI**

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

## **2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Promoção Social da Prefeitura de Pequeri-MG, por meio da aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais esportivos, indispensáveis ao desenvolvimento de atividades educacionais, recreativas e socioassistenciais promovidas pelo Município.

Os brinquedos pedagógicos são ferramentas fundamentais no processo de ensino-aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e social das crianças, além de contribuírem para a inclusão e o estímulo à criatividade. Da mesma forma, os materiais esportivos são essenciais para a realização de atividades físicas, esportivas e de lazer, promovendo a saúde, a socialização e o bem-estar dos beneficiários dos programas educacionais e sociais.

A aquisição visa suprir a demanda das unidades escolares da rede municipal de ensino e dos equipamentos públicos vinculados à Secretaria de Promoção Social, garantindo a continuidade e a qualidade das ações pedagógicas, esportivas e socioeducativas realizadas ao longo do ano.

A licitação será realizada por lote, considerando a natureza e a especificidade dos materiais a serem adquiridos, de modo a permitir maior competitividade, facilitar a gestão do contrato e possibilitar o atendimento integral das necessidades de cada Secretaria.

### **2.1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais esportivos para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Promoção Social da Prefeitura de Pequeri-MG, garantindo suporte adequado ao desenvolvimento de atividades educacionais, recreativas, esportivas e socioassistenciais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

### 3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico justifica-se pela natureza comum dos bens a serem adquiridos — brinquedos pedagógicos e materiais esportivos —, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O critério de julgamento será o de menor preço por lote, tendo em vista a necessidade de aquisição de conjuntos de materiais com características distintas, mas correlatas entre si, o que possibilita melhor organização do processo, maior competitividade e economicidade para a Administração Pública.

### 4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria Municipal solicitante.

Os materiais poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da Detentora da Ata de Registro de Preços, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### 4.1. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**Recebimento provisório:** Será realizado no ato da entrega, para fins de verificação da quantidade, integridade das embalagens, condições de transporte, prazo de validade, qualidade aparente e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e no edital.

**Recebimento definitivo:** Será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a conferência técnica dos itens, verificação da qualidade e conformidade com as especificações exigidas, mediante atesto do servidor responsável pela fiscalização do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**Rejeição dos produtos:** Os produtos que não atenderem às especificações, apresentarem vícios, defeitos, irregularidades, prazo de validade inadequado ou estiverem em desacordo com as condições estabelecidas serão rejeitados, devendo ser substituídos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, sem ônus para a Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

### **5. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

A aquisição será fracionada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal solicitante.

### **6. DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora da Ata de Registro de Preços.

A nota fiscal/fatura será emitida pela Detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento definitivo dos produtos e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

- a) Indicação do número da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) Indicação do objeto contratado;
- c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

d) Conta bancária, conforme indicado pela Detentora da Ata de Registro de Preços na nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à Detentora da Ata de Registro de Preços o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a Detentora da Ata de Registro de Preços providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

Deverão ser apresentados pela Detentora da Ata de Registro de Preços, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de Pequeri-MG;
- c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O CONTRATANTE fará a retenção,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

Durante a vigência de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irrevogáveis, não se aplicando qualquer índice de reajuste automático.

A vedação ao reajuste não impede a Administração de analisar eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio decorrente de fato superveniente, imprevisível ou extraordinário, observados os critérios do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A projeção da despesa para atender a esta licitação está programada em dotação orçamentária própria, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, conforme indicação da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.30.00.2.03.01.12.365.0003.2.0032; 3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0003.2.0028; 3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0009.2.0103.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor da Ata será designado por Portaria específica, cabendo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar os fornecimentos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI**

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

## **9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A Detentora da Ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, bem como às penalidades estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

As sanções aplicáveis poderão incluir:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos.

A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração, nem interfere no disposto na legislação aplicável.

**Micheli Decoló Dias**

**Secretária Municipal de Educação**

**Liliana Barbosa Luiz Mendes**

**Secretária Municipal de Promoção Social**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

**PROCESSO nº 063/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026**

**ANEXO II**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Informações Básicas**

Processo nº 063/2026

Pregão Eletrônico nº 004/2026

### **2. Descrição da necessidade**

As Secretarias Municipais de Educação e Promoção Social identificaram a necessidade de adquirir brinquedos pedagógicos e materiais esportivos para atender às demandas das unidades de ensino, programas sociais e projetos desenvolvidos pelo Município.

Os brinquedos pedagógicos são fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social das crianças, contribuindo para atividades lúdicas orientadas, inclusão educacional, aprendizagem significativa e apoio ao trabalho dos educadores.

Da mesma forma, os materiais esportivos são indispensáveis para a realização de atividades físicas, recreativas e esportivas, promovendo saúde, bem-estar, integração social, disciplina e fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação, assistência social e promoção da cidadania.

A aquisição se faz necessária tendo em vista o desgaste, insuficiência e, em alguns casos, a inexistência de itens adequados nas unidades atendidas, prejudicando a execução de atividades regulares e especiais realizadas pelas Secretarias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

Dessa forma, torna-se imprescindível a reposição e ampliação do acervo de brinquedos e materiais esportivos, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das ações institucionais, fortalecendo programas educacionais e sociais e assegurando atendimento de qualidade à população beneficiada.

### **3. Área requisitante**

Secretarias Municipais de Educação e Promoção Social.

Responsáveis: Micheli Decoló Dias e Liliana Liliana Barbosa Luiz Mendes

### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Tal contratação, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, executada pelo regime de menor valor por lote.

### **5. Levantamento de Mercado**

Foram consultadas, no mínimo, três fontes de preços, incluindo fornecedores locais, regionais e consultas públicas, conforme preconiza o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

### **6. Descrição da solução como um todo**

A solução para atender à demanda do município pela aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais esportivos, consiste na realização de um processo de compra planejado e eficiente, assegurando a disponibilização contínua dos materiais necessários para manutenções e obras.

As entregas dos materiais deverão ser realizadas conforme demanda das Secretarias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

#### LOTE 01

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	10657	UN	ÁBACO FECHADO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO 250 X 330 X 15 MM, CONSISTE EM UM QUADRO COM 40 CONTAS COLORIDAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, QUE REPRESENTAM UNIDADE, DEZENA, CENTENA E MILHAR. ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	21,00
2	10628	UN	ACERTE O ALVO - BOCA DE PALHAÇO CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA. QUADRO COM MOLDURA COLORIDA E SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, 5 ORIFÍCIOS/ALVOS CORTADOS A LASER. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO QUADRO EM MADEIRA. MEDIDA APROXIMADA DO PALHAÇO MONTADO: 66,5 X40 X 115 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO	3,00
4	10605	UN	ALFABETO MÓVEL COM LETRAS CURSIVAS - DIMENSÕES (C X L X A): 38 X 20,5 X 20 - JOGOS DE ALFABETO COMPLETO SERIGRAFADO DOS DOIS LADOS (MAIUSCULAS E MINUSCULAS) - MDF, 130 PEÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	7,00
5	10658	UN	ALINHAVOS TÊNIS: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 2 ALINHAVOS DE TÊNIS COLORIDOS, SERIGRAFADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA DO TÊNIS: 15 X 6 X 6 CM. ACOMPANHA 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDO DE APROXIMADAMENTE 90 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTONADO ILUSTRADO, MEDINDO 17 X 12 X 7 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	33,00
12	10704	UN	BARALHO DAS EMOÇÕES CONTÉM: 1 MANUAL COM 48 PÁGINAS – 20 CARTAS DE EMOÇÕES FEMININAS – 20 CARTAS DE EMOÇÕES MASCULINAS – 2 CARTAS DE TERMÔMETROS.	7,00
18	10625	UN	BLOCO BRINCANDO DE ENGENHEIRO JOGO COMPOSTO	18,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			POR 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA. SÃO VÁRIOS FORMATOS QUE POSSIBILITAM MONTAGENS INFINITAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 35X6X27 CM - JOGO COMPOSTO POR 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA. SÃO VÁRIOS FORMATOS QUE POSSIBILITAM MONTAGENS INFINITAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 35X6X27 CM	
27	10604	UN	CAIXA TATIL CAIXA PINTADA COM ORIFÍCIOS REVESTIDOS EM E.V.A. COLORIDO, 16 CÍRCULOS (8 PARES), COM TEXTURAS DIFERENTES (LIXAS, FELTRO, E.V.A. E ESPUMA). CAIXA: 25 X 25 X 12,5 CM. PEÇAS: M.D.F. MEDE 4,5 CM E E.V.A. MEDE 5 CM DE DIÂMETRO. CONFECCIONADA EM M.D.F., E.V.A., FELTRO, LIXA E ESPUMA. PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA	9,00
30	10666	UN	CIRCUITO MOTOR LINHA DE MOVIMENTO CONJUNTO DE 06 ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF COLORIDO. CONTÉM: PRANCHA DE EQUILÍBRIO: 3 PRANCHAS DE MADEIRA COLORIDAS E 4 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO BALIZAS: 4 BASTÕES E 4 BASES COLORIDAS DE MADEIRA; SEMICÍRCULOS GRADUADOS: 8 SEMICÍRCULOS COLORIDOS DE TAMANHOS VARIADOS (1M40, 1M60, 1M80 E 2M) DE P.V.C., 8 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO COLORIDOS EM MADEIRA, E 4 BASTÕES DE MADEIRA; OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS: 4 BASTÕES DE MADEIRA, 8 SUPORTES COM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E 8 BASES DE SUSTENTAÇÃO; ARCO PASSA POR DENTRO: 4 ARCOS DE 70 CM DE DIÂMETRO COM 4 SUPORTES (CADA SUPORTE COMPOSTO POR 03 PEÇAS); JOGO DE ARGOLAS: 1 BASE LARANJA COM 5 PINOS COLORIDOS REMOVÍVEIS E 10 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE.	6,00
40	10672	UN	CUCO MALUCO - APRENDENDO AS HORAS MATERIAL: BRINQUEDO FEITO DE MATERIAIS PLÁSTICOS DURÁVEIS COM BORDAS ARREDONDADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: CERCA DE 20 A 30 CM. LARGURA: 10 A 15 CM. PROFUNDIDADE: 10 A	30,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			15 CM.	
41	10645	UN	DADO DE NÚMEROS ESPUMADO EM TECIDO DADO COM OS ALGARISMOS DE UM A SEIS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 20 X 20 X 20 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G ITENS INCLUSOS 1 DADO ESPUMADO COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA E LONA PLASTIFICADA	5,00
43	10607	UN	DOMINÓ 28 PEÇAS DOMINÓ COM 28 PEÇAS EM MDF COM IMAGENS COLORIDAS E "VIVAS" ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X13X5CM.	31,00
44	10673	UN	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS. 28 PEÇAS EM MADEIRA (MDF). MATERIAL: MADEIRA. EMBALAGEM: 10X17 CM	21,00
45	10608	UN	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO FABRICADO EM MADEIRA MDF CONTENDO 28 PEÇAS COM FIGURAS E REPRESENTAÇÃO DAS LETRAS DO ALFABETO, CADA PEÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X3 CM.	30,00
47	10675	UN	DOMINÓ DO A AO Z COMPOSIÇÃO: 26 PEÇAS DE MADEIRA ARTISTICAMENTE SERIGRAFADO COM DESENHOS DE DIVERSAS PALAVRAS, LETRAS E IDEIAS. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X13X3,5CM.	30,00
48	10676	UN	DOMINÓ FIGURAS DE ANIMAIS COMPOSIÇÃO: 28 PEÇAS DE MADEIRA ARTISTICAMENTE SERIGRAFADO COM DESENHOS DE DIVERSOS MOTIVOS. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 05X13X16CM	18,00
82	10711	UN	MALETA PEDAGÓGICA 10 JOGOS EDUCATIVOS EM MDF. 1. RELÓGIO CUCO 2. BATE MARTELO 3. BALANÇA 4. CAIXAS COLORIDAS 5. PASSA FORMAS GEOMÉTRICAS 6. PINOS DE ENCAIXE 7. FIGURAS GEOMÉTRICAS 8. MOSAICO TRIÂNGULO 9. SEQUÊNCIA DE UNIDADES 10. TORRE DE FORMAS ACONDICIONADOS EM MALETA M.D.F., COM TAMPA SERIGRAFADA, 2 ALÇAS DE SISAL E TRANCA-CADEADO. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO APROXIMADO MALETA (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 43 X 27 X 23 CM PESO APROXIMADO: 6,65 KG	3,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

83	10700	UN	MATERIAL DOURADO COMPOSIÇÃO: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12X25X25CM. CONTÉM: 611 PEÇAS DE MADEIRA NA COR NATURAL: 1 CUBO DE MILHAR, 10 PLACAS DE CENTENA, 100 BARRAS DE DEZENA E 500 CUBOS DE UNIDADE	18,00
87	10712	UN	PAINEL PSICOMOTOR MATERIAL MADEIRA MDF; TAMANHO APROXIMADO: 135 X 60 CM; COM APROXIMADAMENTE 11 ATIVIDADES SONORAS E MOTORAS.	17,00
91	10612	UN	PLACA MONTESSORI SENSORIAL MATERIAL DO PRODUTO: TNT. TAMNHO 270 X 220 X 30MM. TAMANHO DESDOBRADO 440 X 270 MM	5,00
93	6886	UN	QUEBRA CABEÇA DOS ALIMENTOS – 20 PEÇAS EM MADEIRA DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO NO MINIMO 20 PEÇAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: ALIMENTOS (FRUTAS, QUEIJO, PEIXE, PÃO, ETC). MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,5 X 26,5 CM - QUEBRA CABEÇA DOS ALIMENTOS – 20 PEÇAS EM MADEIRA DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO NO MINIMO 20 PEÇAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: ALIMENTOS (FRUTAS, QUEIJO, PEIXE, PÃO, ETC). MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,5 X 26,5 CM	24,00
102	10717	UN	TÚNEL INFANTIL CENTOPEIA OU TÚNEL DE BAGUM TUBULAR 4M CENTOPEIA SANFONADA DE BAGUM 4M CONFECCIONADA EM BAGUM RESISTENTE, COLORIDA, SANFONADA DIMENSÕES: 4M DE COMPRIMENTO E 50CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: PLÁSTICA	6,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
3	10650	UN	AGOGÔ DE CASTANHA DO PARÁ, COM 2 CAMPÂNULAS, COM MADEIRA COMPONDO O CABO.	3,00
9	10646	UN	ATABAQUE DE CORDA TRANÇADA COM AFINAÇÃO, FEITO EM MADEIRA, COM REFORÇO INTERNO, ALÇA PARA TRANSPORTE, COURO DE BOI, 1,20 CM, BOCA 9.	3,00
10	10661	UN	BAMBOLÊ 68 CM BAMBOLÊ CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUPER REFORÇADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 68 CM COM TUBOS MÍNIMOS DE 16 MM; CORES DIVERSIFICADAS.	200,00
53	10619	UN	GUIARRA MUSICAL INFANTIL POSSUI 3 MODOS MÚSICAIS. A GUIARRA AJUDA A COORDENAÇÃO MOTORA, DESENVOLVE HABILIDADES VISUAIS E A PERCEPÇÃO DE SONS.	10,00
77	10649	UN	KIT BERIMBAU TRIO DE BERIMBAU, GUNGA, MÉDIO E VIOLA, BERIMBAU DE CORDA E MADEIRA DE BIRIBA TRATADA.	5,00
85	10644	UN	MICROFONE SEM FIO - COM CAIXA DE SOM EMBUTIDA, AMPLIFICA O SOM; - CONECTA COM CELULAR OU TABLET VIA BLUETOOTH; - CONTROLE DE MIXER: AJUSTE DE VOLUME E DE ECO; - BATERIA RECARREGÁVEL VIA CABO USB - BATERIA E CABO USB INCLUSO. - ENTRADA MICRO USB; - ENTRADA CARTÃO MICRO SD OU TF; - ENTRADA USB - CONECTOR SAÍDA DE ÁUDIO 3,5MM	5,00
88	10648	UN	PANDEIRO DE COURO E MADEIRA, FORMATO REDONDO, 10 POLEGADAS, SOM AUTENTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 5 ALTURA X 25 LARGURA X 25 COMPRIMENTO.	5,00
100	10615	UN	TECLADO MUSICAL TRENZINHO ANIMAIS. 3 PILHAS AA. TAMANHO APROXIMADO DO TECLADO: 25X18,5 CM. PESO APROXIMADO: 330G TIPO DE PRODUTO: TECLADO/ PIANO MUSICAL INFANTIL TRENZINHO COM LUZ NA CAIXA WELLKIDS. COR: COLORIDO. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS.	8,00
101	10618	UN	TECLADO PIANO MUSICAL O PIANO MUSICAL INFANTIL	6,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			POSSUI 31 TECLAS, 8 SONS DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, 8 CONTROLES DE TEMPO DIFERENTE, O RITMO; DO ROCK AO BLUS. 4 CONJUNTOS DE SONS DE BATERIA ELETRÔNICA. FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO. CONTROLE DE VOLUME. ALIMENTAÇÃO A PILHA, 4 PILHAS AA. DIMENSÕES 16X31X4 CM.	
104	10617	UN	XILOFONE INFANTIL INSTRUMENTO QUE EMITE SONS MÚSICAIS, COMPOSTO POR UM BASE, COM NO MÍNIMO 8 TECLAS COLORIDAS E ACOMPANHA PELO MENOS 1 BAQUETA. MEDIDAS APROXIMADAS: 23X12X1,5 CM.	15,00

### LOTE 03

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
6	10613	UN	ALMOFADA CONFORTO DE ATIVIDADES - IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 3 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS: 15,3 X 16,5 X 39,5 CM	8,00
7	10632	UN	APITO DE PLÁSTICO COM CORDÃO APITO PROFISSIONAL DE PLÁSTICO SEGURO SEM BOLINHA. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO NA COR DO APITO. COM BOCAL DE SILICONE. DIMENSÕES: 5 X 2 CM. COR: PRETO.	6,00
8	10660	PCTE	ARGOLA MEDIDAS APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. UNIDADE DE VENDA: 1 PACOTE COM 48 UNIDADES. DIÂMETRO INTERNO: 38MM. DIÂMETRO EXTERNO: 50MM. ESPESSURA: 5,7MM.	15,00
23	10664	UN	BOLINHAS DE PLÁSTICO PARA PISCINA BOLINHAS FABRICADAS COM MATERIAL 100% VIRGEM. COM CORES VIBRANTES CERTIFICADAS PELO INMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES EM CORES VARIADAS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A FABRICAÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 71 MM DE DIÂMETRO	26,00
24	10622	UN	BRINQUEDO BANCADINHA COM MARTELOS E PINOS CONFECCIONADO EM MDF. 1 BASE DE 13X7X24,5 CM PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA BRANCA, 4	8,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			PINOS COM TINTA MADEIRA COM 10 CM DE ALTURA, COLORIDOS NAS CORES VERMELHA, AMARELO E AZUL. 1 MARTELO DE MADEIRA DE 18 CM	
26	10626	UN	BRINQUEDO DE MONTAR PINOS COLORIDOS KIT COM 500 PINOS PARA MONTAR. PRODUZIDOS EM 7 CORES SORTIDAS VIVAS E BRILHANTES; AZUL, AMARELO, ROXO, PINK, LARANJA, VERMELHO E VERDE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ATÓXICO. IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS	9,00
29	10614	UN	CHOCALHO MORDEDOR SENSORIAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 BOLA SENSORIAL DE PLÁSTICO ABS (LIVRE DE BPA). DIMENSÕES DO PRODUTOR ABERTO: 11X10,3X95,5CM	15,00
46	10674	UN	DOMINÓ DE PLÁSTICO 28 PEÇAS COR: PRETO	27,00
50	10609	UN	FLUTUADOR ESPAGUETE PARA PISCINA MATERIAL FABRICADO EM ETHAFOAM, COMPRIMENTO: 1,65 M, DIÂMETRO: 6,0 CM, CORES DIVERSAS, FLUTUABILIDADE: 85KG	19,00
54	10678	UN	IOIÔ BRINQUEDO EM ACRÍLICO ACOMPANHANDO BARBANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 5,50CM, LARGURA DE 3,00CM, COMPRIMENTO DO BARBANTE 5,50 CM E PESO DE 45G; CORES DIVERSIFICADAS.	60,00
79	10699	UN	KIT DE ENCAIXE DIMENSÕES DO PRODUTO: 50X50X25 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 52X52X27 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 4300 G ITENS INCLUSOS: 1000 PEÇAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO EMBALAGEM: PLÁSTICO	8,00
80	10624	UN	KIT PESCA MAGNÉTICA FEITO DE MADEIRA E IMÃ, O JOGO É DURÁVEL E SEGURO. CONTEM: EM CADA KIT CONTEM 15 PEIXES E 1 VARINHA	15,00
84	10616	UN	MESINHA DE ATIVIDADES DIDÁTICA MEDIDAS: 21X29X33 CM. BOTÃO LIGA E DESLIGA; COM LUZES; COM NOTAS MUSICAIS E SONS DIVERSOS; TAMBOR COM BOLINHAS GIRA-GIRA; CESTINHA PARA ENÇAÇAPAR BOLINHAS; BOLINHAS COM CHOCALHO; CONCHA BATE BATE; ENGRENAGENS QUE GIRAM E EMITEM SONS; PECINHAS DIDÁTICAS PARA	15,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
			ENCAIXAR.	
86	10636	UN	MINI CAMA ELÁSTICA DE GINÁSTICA JUMP TRAMPOLIM ESPECIFICAÇÕES: 36 MOLAS DE AÇO DE 8 CM CADA, 6 PEZINHOS DE 19 CM CADA, ALTURA DO TRAMPOLIM É DE 22 CM E PESO DO PRODUTO É DE 7 KG. CONTEÚDO: 01 CAPA OU SAIA DE PROTEÇÃO PARA MOLAS DE MINI JUMP TRAMPOLIM, UM TRAMPOLIM COM AS MOLAS E MANUAL. A ESTRUTURA DE AÇO COM REVESTIMENTO EM PÓ POSSUI 6 PERNAS PARA ESTABILIDADE E SUPORTE. SUPORTA ATÉ 15 KG.	6,00
89	10713	UN	PETECA BASE EM BORRACHA COM AMORTECEDOR PRESILHA PLÁSTICA MATERIAL: BASE DE BORRACHA, PRESILHA DE POLIPROPILENO PP E PENA DE PERU	28,00
90	10714	UN	PISCINA INFANTIL INFLÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS. 120 CM 395 LITROS. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PVC PNEUMÁTICO. FUNÇÕES: ENCHER COM ÁGUA OU BOLINHAS. FUNDO INFLÁVEL PARA MAIOR SEGURANÇA SE A CRIANÇA CAIR AMORTECE A QUEDA CERTIFICAÇÃO INMETRO. IDADE RECOMENDADA: +03 ANOS. CONTEÚDO E DIMENSÕES: CONTEÚDO: 1 PISCINA. DIMENSÕES DO PRODUTO (APROX.): 120 CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE ALTURA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM APROX.(CXLXA): 26 X 23 X 7 CM.	10,00
95	10611	UN	TAPETE DE PIANO COM TECLADO MATERIAL: PANO, PLÁSTICO. COR: VERDE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS AA. TAMANHO APROXIMADO: 60X39 CM/23,62 X 15,35.	6,00
103	10702	UN	VAI E VEM MATERIAL DE FABRICAÇÃO EM CORDA DE NYLON E PLÁSTICO; CORDA DE NYLON COM 2 METROS; BOLA OVAL EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 16 CM DE COMPRIMENTO POR 9 CM DE DIÂMETRO; CORES DIVERSAS.	30,00

### LOTE 04

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
------	-----	---------	---------------	------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

11	10606	UN	BANDINHA RÍTMICA - BANDINHA RÍTMICA CONTENDO 20 (VINTE) INSTRUMENTOS MÚSICAIS, SENDO: AGOGÔ DUPLO INFANTIL - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: DO AGOGÔ: METAL; DA BAQUETA: MADEIRA; DIMENSÕES: DO AGOGÔ: 300 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE MAIOR; DA BAQUETA: 220 MM DE COMPRIMENTO. BLAK BLAK - (1 UNIDADE). MATÉRIA PRIMA: METAL CROMADO; DIMENSÃO: 150 MM DE COMPRIMENTO; CAMPANELA COM 6 GUIZOS - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: DOS 06 GUIZOS: METÁLICOS COM ACABAMENTO CROMADO; DO CABO: PLÁSTICO ABS; DIMENSÃO DA CAMPANELA: 150 MM; CASTANHOLA - (1 PAR) - MATÉRIA-PRIMA: DA CASTANHOLA: PLÁSTICO ABS; DO CABO: MADEIRA LIXADA; DIMENSÕES: DA CASTANHOLA: 80 MM DE COMPRIMENTO; 60 MM DE DIÂMETRO; DO CABO: 180 MM DE COMPRIMENTO. CHOCALHO INFANTIL - (1 UNIDADE) - MATÉRIA- PRIMA: DO CHOCALHO: ALUMÍNIO CROMADO; DO CABO: MADEIRA LIXADA E ENVERNIZADA; DIMENSÃO DO CHOCALHO: 220 MM. AFOXÉ - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA, COM CONTAS COLORIDAS; DIMENSÃO: 170 MM DE DIÂMETRO. CLAVE DE RUMBA - (1 PAR) - MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA ROLIÇA MARFIM E LIXADA; DIMENSÕES: 190 MM DE COMPRIMENTO; 20 MM DE DIÂMETRO; INSTRUMENTOS DEVERÃO SER UNIDOS POR UMA CORDA. CONGUÊ DE COCO - (1 PAR) - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ABS; DIMENSÃO: 100 MM DE DIÂMETRO. FLAUTA DOCE - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ABS COLORIDO; DIMENSÃO: 300 MM DE COMPRIMENTO. GANZÁ MIRIM SIMPLES - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO CROMADO, PREENCHIDO COM PEQUENAS CONTAS E AREIA; DIMENSÕES: 250 MM DE COMPRIMENTO; 45 MM DE DIÂMETRO. PANDEIROS – (2 UNIDADES) - MATÉRIA-PRIMA: PANDEIRO: PVC COLORIDO; 4 PARES DE PLATINELAS: METAL CROMADO, COM PELE FIXA DE POLIÉSTER SINTÉTICO E ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS; DIMENSÃO: 200 MM DE DIÂMETRO. PLATINELA - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: 02 PARES DE PLATINELA: METAL CROMADO FIXADO COM REBITE; CABO: MADEIRA NATURAL TORNEADA E LIXADA; DIMENSÃO DA PLATINELA: 230 MM DE DIÂMETRO. PRATO - (1 PAR) - MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO; DIMENSÃO: 200 MM DE DIÂMETRO. RECO-RECO INFANTIL - (1	8,00
----	-------	----	---	------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: RECO-RECO E BAQUETA: MADEIRA TORNEADA E LIXADA; DIMENSÃO DO RECO-RECO: 200 MM DE DIÂMETRO; CORDA PARA UNIR A BAQUETA AO RECO-RECO. SININHO INFANTIL - (1 UNIDADE); - MATÉRIA-PRIMA: SININHO: METAL CROMADO; CABO: MADEIRA LIXADA/ENVERNIZADA; DIMENSÃO DO SININHO: 150 MM DE DIÂMETRO. SURDO INFANTIL - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: SURDO: FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO; DUAS BAQUETAS: MADEIRA TORNEADA E LIXADA; TALABARTE REGULÁVEL: NYLON; DIMENSÕES: SURDO: 280 MM DE ALTURA; 240 MM DE DIÂMETRO; DUAS BAQUETAS: 200 MM DE ALTURA; TALABARTE: 2 MM DE ESPESSURA; 1200 MM DE COMPRIMENTO; A TIRA QUE SEGURA O SURDO E OFERECE APOIO AO INSTRUMENTO DEVE POSSIBILITAR AJUSTE AO CORPO DA CRIANÇA; SURDO MOR INFANTIL - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: SURDO: FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO; DUAS BAQUETAS: MADEIRA TORNEADA E LIXADA; TALABARTE REGULÁVEL: NYLON; DIMENSÕES: SURDO: 160 MM DE ALTURA; 200 MM DE DIÂMETRO; DUAS BAQUETAS: 200 MM DE ALTURA; TALABARTE: 2 MM DE ESPESSURA; 1200 MM DE COMPRIMENTO; A TIRA QUE SEGURA O SURDO MOR E OFERECE APOIO AO INSTRUMENTO DEVE POSSIBILITAR AJUSTE AO CORPO DA CRIANÇA. TRIÂNGULO INFANTIL 150 MM - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: TRIÂNGULO E BAQUETA: METAL CROMADO; DIMENSÃO DO TRIÂNGULO: 150 MM CADA LADO. TRIÂNGULO INFANTIL 200 MM - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: TRIÂNGULO E BAQUETA: METAL CROMADO; DIMENSÃO DO TRIÂNGULO: 200 MM CADA LADO.	
25	10623	UN	BRINQUEDO BOLA E DADO COM CHOCALHO E GUIZO DIMENSÕES DO BRINQUEDO 16X16X16	10,00
96	10621	UN	TAPETE INFANTIL DUPLA FACE ESTAMPA: DUPLA FACE, COM DESENHOS. TAMANHOS: 2,00X1,50 METROS. DIMENSÕES DOBRADO: LARGURA 40 CM, ALTURA 74 CM, PROFUNDIDADE 10 CM	15,00
97	10643	UN	TAPETE MUSICAL TAMANHO E PESO (APROXIMADAMENTE): TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 5,5X 37 CM; TAMANHO DO	6,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			TECLADO: 110 X 36 CM; PESO DO TECLADO: 280 G;	
98	10716	UN	TAPETE SENSORIAL MEDIDAS: 1X1M. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.	10,00
99	10715	UN	TATAME COBERTURA: PELÍCULA SILICONADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA ESPORTIVA. COMPOSIÇÃO: E.V.A COM POLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMORIA DE RETORNO. MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. BASE: DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 30 MMM E DUAS CORES. DIMENSÃO: 1000 MM X 1000MM X 30 MM.	140,00

### LOTE 05

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
13	10705	UN	BARRACA INFANTIL INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO DOBRÁVEL CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TOCA 1 BOLSA TRANSPORTE	8,00
14	10620	UN	BARRACA TÚNEL - TOCA 3 EM 1; SÃO 2 TOCAS DE TECIDO POLIÉSTER, SENDO UMA TRIANGULAR E OUTRA QUADRADA, COLORIDAS COM ARMAÇÃO EM AÇO. AS OUTRAS TOCAS SÃO INTERLIGADAS POR UM TÚNEL	5,00
15	10640	UN	BIKE CICLOERGÔMETRO DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 40,00 CM ALTURA: 34,00 CM COMPRIMENTO:50,00 CM COMPRIMENTO: 46,00 CM PESO DO PRODUTO: 2,30 KG	5,00
16	10703	UN	BINGO PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÕES: GLOBO TAMANHO Nº 3 MATERIAL: METAL CROMADO DIMENSÕES: ALTURA (32,5 CM) X LARGURA (23 CM) DUAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO, COM 25 CM DE ALTURA. TABULEIRO TAMANHO Nº 3 (30CM X 44CM X 0,5 CM), 75 BOLINHAS DE MADEIRA TAMANHO Nº 3, DIÂMETRO DE 16 MM DUAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO, COM 21CM DE ALTURA. FEITO COM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA COM A NUMERAÇÃO (DE 1 ATÉ 75) EM SILK-SCREEN	5,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

17	10631	UN	BINGO PROFISSIONAL CROMADO COM 75 PEDRAS E 300 CARTELAS; MATERIAL DO TABULEIRO: EUCATEX COM A NUMERAÇÃO EM SILK SCREEN; MEDIDA DO TABULEIRO: 36CM X 22CM X 0,5CM; GLOBO: 18,5 CM (ALTURA) X 12 CM (LARGURA); COLUNA: 17 CM; BOLINHAS: 16 MM	5,00
19	10662	UN	BOLA DE BORRACHA, TIPO DENTE DE LEITE, EM BORRACHA RESISTENTE. DIÂMETRO DA BOLA: 20 CENTÍMETROS. PESO: 60 GRAMAS. MATERIAL: VINIL. CORES: BRANCA E PRETA.	20,00
20	10663	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: PESO: 410-450G; CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM; GOMOS: 6; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS.	20,00
21	10634	UN	BOLA DE GINÁSTICA PILATES (GYM BALL) INFLÁVEL 65CM ANTI ESTOURO PISTA E CAMPO. SUPORTA ATÉ 300 KG DE PESO ESTÁTICO (PARADO). ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR. ALTURA RECOMENDADA DE USUÁRIO: 1,66 A 1,85M.	6,00
22	10706	UN	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA. PESO: 260 A 280 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, GOMOS: 18, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.	4,00
28	10665	UN	CHAPÉU CHINÊS COLORIDO TAMANHO APROXIMADO: 20 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA; MATERIAL: PVC FLEXÍVEL; PESO DO PRODUTO EM UNIDADE: 500G.	85,00
31	10641	UN	COLETES PARA TREINAMENTO EM 2 CORES - INFANTIL COLETE PARA TREINO DE FUTEBOL. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS. TAMANHO M. CORES: VERDES E VERMELHO.	33,00
32	10707	UN	COLETES PARA TREINAMENTO EM 4 CORES COLETE PARA TREINO DE FUTEBOL. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS. TAMANHO M. CORES: VERDE,	6,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			BRANCO, PRETO E VERMELHO. 12 UNIDADES DE CADA COR	
33	10667	UN	CONES GIGANTES MEDIDAS APROXIMADAS: PESO: 15 KG ALTURA: 75 CM MATERIAL DA BASE: BORRACHA FLEXÍVEL QUANTIDADE DE FITAS REFLETIVAS: 2	20,00
34	10668	UN	CONES PEQUENOS NUMERADOS ESPECIFICAÇÕES EMBALAGEM: KIT COM 10 CONES COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 CM	60,00
35	10647	UN	CORDA DE FIO COM ALMA 4MM, TRANÇADA, POLIPROPILENO, ROLO DE 200 METROS, COR NATURAL CLARO.	3,00
36	10669	UN	CORDA INFANTIL INDIVIDUAL TAMANHO DA CORDA: 1,95M; TAMANHO DO CABO DE MADEIRA: 11CM; PESO: 70G; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPOSIÇÃO: MADEIRA E NYLON INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS.	50,00
37	10670	UN	CORDA PARA CABO DE GUERRA DESCRIÇÃO: CORDA DE SISAL ESPESSURA 25MM. TAMANHO 20M PONTEIRA DE BORRACHA:20 CM COR: PRETO TIPO: TORCIDO COM 4 PERNAS	9,00
38	10671	UN	CORDA PARA PULAR CORDA DE NYLON COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA).	5,00
39	10633	UN	CRONÔMETRO DIGITAL MEMÓRIA PARA 200 VOLTAS E PARCIAIS COM PRECISÃO DE 1/100 DE SEGUNDO MOSTRA A VOLTA MAIS RÁPIDA, VOLTA MAIS LENTA E CALCULA O TEMPO MÉDIO FORMATO DE HORA 12/24 TELA GRANDE DE LCD COM MOSTRADOR DE 3 LINHAS CONTAGEM REGRESSIVA COM FAIXA DE TRABALHO DE 10 HORAS FUNÇÃO RITMO COM INTERVALOS DE RITMO SELECIONÁVEIS DOIS CONJUNTOS DE FUNÇÕES DE ALARME, FUNÇÃO DE TOQUE A CADA HORA PRECISÃO E ASSERTIVIDADE	5,00
42	10635	UN	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 CM DE DIÂMETRO X 60MM DE ALTURA. INFLADO COM BOMBA COMUM PARA BOLAS	10,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

49	10642	UN	ESCADA DE AGILIDADE COM DEGRAUS AJUSTÁVEIS DE PLÁSTICO 10M DE COMPRIMENTO. FABRICADA COM FITAS DE NYLON DE 2,5 CM DE LARGURA E 20 DEGRAUS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM DE COMPRIMENTO, 4 CM DE LARGURA E 3MM DE ESPESSURA. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 METROS. BOTÕES NAS PONTAS PARA UNIR MAIS DE UMA ESCADA. ACOMPANHA BOLSA DE POLIÉSTER PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO	3,00
51	10708	UN	FRESCOBOL (RAQUETES E BOLAS) MATERIAL: MADEIRA CABOS REVESTIDOS EM E.V. A BOLINHA DE BORRACHA 02 RAQUETES CADA KIT DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 6 X 48 CM PESO: 0,706 KG	15,00
52	10709	UN	FUTEBOL DE BOTÃO PRODUTO: JOGO DE BOTÕES BRASILEIRÃO TIPO: JOGO DE FUTEBOL DE MESA CONTEÚDO: 4 TIMES, 2 GOLEIROS, 2 PALHETAS, 2 BOLAS E 6 OPÇÕES DE ADESIVOS DE CAMISETAS RECOMENDAÇÃO: PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS DE IDADE EMBALAGEM (C X A X L): 24 X 18 X 05 CM EMBALAGEM (PESO): 0.200 KG MATERIAL / COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO	15,00
78	10638	UN	KIT CARTÃO PARA ÁRBITRO ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM: KIT (2 CARTÕES + 1 LÁPIS + 1 CARTEIRA) COMPOSIÇÃO: PVC DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 8 X 12 CM PESO MÉDIO: 0,040 KG/KIT	3,00
81	10639	UN	KIT TÊNIS DE MESA ESPECIFICAÇÕES: 01 REDE RETRÁTIL DE 1,60M EM NYLON; 03 BOLINHAS; 02 RAQUETES. ACOMPANHA BOLSA TRANSPORTE. MEDIDAS DA REDE: 1,60M DE COMPRIMENTO POR 14CM DE LARGURA E NA COR PRETA COM FAIXAS BRANCAS DE 1CM. BOLINHAS DE PING PONG MODELO RECREATIVA. EM ABS, NAS CORES BRANCA E LARANJA. PESAM APROXIMADAMENTE 3G E POSSUEM 40MM DE DIÂMETRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROXIMADAS DA RAQUETE: CONTROLE (99), VELOCIDADE (28) E ROTAÇÃO (27). DIMENSÕES DA RAQUETE: 25,5 X 15CM X 0,07 CM (C X L X A). DIMENSÕES DO CABO: 2,4 X 2 CM (L X A). CABO: RETO (STRAIGHT	10,00
92	10637	UN	PLACAR DE MESA ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: PVC	3,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			RÍGIDO COR: PRETO PESO APROXIMADO: 942 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM	
94	10701	UN	SACO PANCADA TAMANHO GG, ALTURA 150 CM, PESO 160 KG, MATERIAL TECIDO TELADO, DUPLA CAMADA DE TECIDO	6,00

### LOTE 06

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
55	10679	UN	JOGO ADIVINHA O QUE É? CONTÉM: 4 SUPORTES PARA CABEÇA, 1 BARALHO DE 32 CARTAS E 1 REGRA. COMPOSIÇÃO: PAPEL, PAPEL CARTÃO E EVA. INDICADO A PARTIR DE 06 ANOS.	30,00
56	10680	UN	JOGO APRENDA A TABUADA BRINCANDO DE 2 A 4 JOGADORES. MATERIAL: CARTÃO, PAPELÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 02 ROLETAS, 54 PEÇAS EM E.V.A DE UNIDADES, 54 PEÇAS EM E.V.A DE DEZENAS, 54 PEÇAS EM E.V.A DE CENTENAS, 6 CARTELAS, 1 TROFÉU EM E.V.A E 1 MANUAL. MEDIDAS DO PRODUTO: (C X A X L) 35 X 22 X 4 CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: (C X A X L) 35 X 22 X 4 CM. IDADE: A PARTIR DE 6 ANOS. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,285 GRAMAS.	19,00
57	10681	UN	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO CONTEÚDO DA EMBALAGEM- 01 TABULEIRO 28 CARTÕES – TÍTULOS DE PROPRIEDADE 32 CARTÕES SORTE OU REVÉS 380 NOTAS 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES 80 CASAS PLÁSTICAS 02 DADOS 6 PEÕES PLÁSTICOS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA7,00 CM LARGURA41,00 CM PROFUNDIDADE27,00 CM	20,00
58	10682	UN	JOGO CAI NÃO CAI CONTEÚDO DO JOGO: 1 TUBO PLÁSTICO, 1 BASE PLÁSTICA COM 4 DIVISÕES NUMERADAS, 1 SAQUINHO COM BOLINHAS, 32 VARETAS PLÁSTICAS.	28,00
59	10683	UN	JOGO CARA A CARA MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4X3 MM. JOGO DE TABULEIRO, CONTÉM 53 PEÇAS; IDADE RECOMENDADA: 6+	19,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

60	10684	UN	JOGO CUCA LEGAL INFORMAÇÕES: PRODUTO: JOGO CUCA LEGAL COM 672 PERGUNTAS TIPO: JOGO DE TABULEIRO E QUIZZ PARTICIPANTES: 2 A 6 JOGADORES ITENS INCLUSOS: CONTÉM 1 TABULEIRO, 6 PEÕES COLORIDOS, 1 DADO, 112 CARTAS, CADA UMA COM 6 PERGUNTAS, DIVIDIDAS EM 6 TEMAS (34 CARTAS DO NÍVEL "NOVATO", 34 CARTAS DO NÍVEL "SABICHÃO", 32 CARTAS DO NÍVEL "FERA" E 12 CARTAS "RACHA CUCA"). DIMENSÕES EMBALAGEM: APROX. C 44 CM X A 32 CM X L 6 CM • PESO EMBALAGEM: APROX. 580 G IDADE RECOMENDADA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS DE IDADE.	15,00
61	10685	UN	JOGO DA MEMÓRIA DE NÚMEROS E QUANTIDADES COMPOSIÇÃO: JOGOS DE MEMÓRIA EDUCATIVOS, SELECIONADOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO ATUAL IMPRESSOS EM "TRANSFER BRILHANTES" EM FIBRO MADEIRA. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MED. 3,5X12X22CM. CONTENDO 40 PEÇAS.	25,00
62	10686	UN	JOGO DE LUDO GIGANTE TAMANHO 60X50CM 2 A 4 JOGADORES	16,00
63	10687	UN	JOGO DIDATICO ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO CAIXA CONTENDO 72 PEÇAS ILUSTRADAS.	20,00
64	10691	UN	JOGO DO MICO NÚMERO DE JOGADORES: 2 A 6 JOGADORES DIMENSÕES DA EMBALAGEM / PESO: COMPRIMENTO: 9,5 CM LARGURA: 2 CM ALTURA: 14,5 CM PESO: 0,120 KG MATERIAL: PAPEL COUCHET ITENS INCLUSOS / PEÇA: 44 CARTAS (38 CARTAS + CARTA COM AROMA DE BANANA + 2 CARTAS DE REGRA + CARTA GARANTIA + CARTA COPAGUINHO + CARTA EXTRA	18,00
65	10677	UN	JOGO ENIGMA PARA QI O JOGO CONTÉM: 01 TABULEIRO DE JOGO COMPACTO COM TAMPA TRANSPARENTE. 12 PEÇAS DE QUEBRA-CABEÇA COLORIDAS. 01 LIVRETO COM 120 DESAFIOS E SOLUÇÕES. PERGUNTAS E RESPOSTAS	20,00
66	10692	UN	JOGO GENIUS DIMENSÕES DA EMBALAGEM / PESO: COMPRIMENTO: 31 CM LARGURA: 9,5 CM ALTURA: 31 CM PESO: 0,810 KG ITENS INCLUSOS / PEÇA: 1 GENIUS E 1	19,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			MANUAL DE INSTRUÇÕES.	
67	10627	UN	JOGO PAREAMENTO DE CORES CARACTERÍSTICAS: MATERIAL EM SILICONE, TAMANHO: 9X9X17 CM. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA DE 3 ANOS. PESO 300 GRS.	8,00
68	10610	UN	JOGO PEDAGÓGICO FORMAÇÃO DE PALAVRAS MATERIAL PLASTIFICADO COMPOSTO POR: 8 PRANCHAS PARA TRABALHAR FORMAÇÃO DE PALAVRAS COM DUAS SÍLABAS SENDO: 6 CARTELAS COM 4 PALAVRAS DE SÍLABAS SIMPLES EM CADA PRANCHA (24 PALAVRAS) + 2 CARTELAS COM 4 PALAVRAS DE SÍLABAS COMPLEXAS EM CADA PRANCHA (8 PALAVRAS) + 128 LETRAS. FORMAÇÃO DE 32 PALAVRAS DISSÍLABAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 2.00 CM, LARGURA: 25.00 CM, COMPRIMENTO: 16.50 CM; PESO APROXIMADO DE 700 G	8,00
69	10693	UN	JOGO PEDAGÓGICO - JOGO PARTES DO CORPO EM MDF 01 TABULEIRO MEDINDO 350MM X 240MM X 6MM COM 12 PEÇAS EM MDF REPRESENTANDO FIGURAS HUMANAS E ELEMENTOS DO ESQUEMA CORPORAL. PEÇAS QUE SE ENCAIXAM NOS ESPAÇOS PRÓPRIOS, REMOVÍVEIS QUE FORMAM 2 FIGURAS DO CORPO HUMANO.	10,00
70	10694	UN	JOGO PEGA PEGA TABUADA NÚMERO DE JOGADORES: DE 2 A 6 JOGADORES IDADE: A PARTIR DE 7 ANOS	18,00
71	10629	UN	JOGO RESPONDA SE PUDER COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E PAPELÃO DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 27,5 X 6,5 X 27,5 CM CONTÉM NA EMBALAGEM: 1 ROLETA, 1 TABULEIRO, 4 BOLINHAS, 52 FICHAS E 1 CASINHA DE CENTRO (1 QUADRADO DE PLASTICO E 1 QUADRADO EM CARTÃO)	6,00
72	10695	UN	JOGO RESTA UM JOGO DE TABULEIRO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM. 32 PEÇAS EM MADEIRA	20,00
73	10696	UN	JOGO SOLETRAR CONTEÚDO: 44 CARTAS 8 CARTELAS TAMANHO APROXIMADO DA CAIXA: A:13,5XL:20,5CM PESO APROXIMADO: 145G TIPO DE PRODUTO: JOGO SOLETRAR COM 52 PECAS NA CAIXA	6,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

74	10697	UN	JOGO STOP! ITENS INCLUSOS: 1 ROLETA + 2 DISCOS DE PAPEL COM TEMAS + 1 CARTELA DE PREENCHIMENTO + 1 CARTELA COM LETRAS DESCARTÁVEIS E 1 SACO PLÁSTICO RECOMENDAÇÃO: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 7 ANOS. RESTRIÇÃO DE IDADE: NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES DE 3 ANOS POR CONTER PEÇAS PEQUENAS QUE PODEM SER ENGOLIDAS.	6,00
75	10630	UN	JOGO UNO EMBALAGEM 114 CARTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) - AXLXP 14X9X2CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG) 173G.	20,00
76	10698	UN	JOGO XADREZ E DAMA CONTEÚDO: 1 TABULEIRO EM CARTÃO DUPLEX 32 PEÇAS PLÁSTICAS PARA XADREZ, 24 PEÇAS PLÁSTICAS PARA DAMA CARTONADO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 23.3 X 4.5 X 36.6 CENTÍMETROS	20,00

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação será apurado com base em pesquisa de mercado, considerando os menores preços obtidos para cada item, conforme planilha de composição de preços que integrará o processo.

A estimativa observará os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, buscando refletir os valores praticados no mercado e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será parcelada em lotes, considerando a natureza e a diversidade dos itens que compõem o objeto, quais sejam brinquedos pedagógicos e materiais esportivos. O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de um maior número de fornecedores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

Além disso, a divisão em lotes permite melhor gestão contratual, facilita a logística de entrega e assegura maior eficiência na execução do objeto, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos materiais a serem adquiridos.

A licitação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza dos bens, que possuem demanda variável e aquisição futura conforme a necessidade da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a plena execução do objeto. Os itens que compõem a presente contratação — brinquedos pedagógicos e materiais esportivos — possuem natureza autônoma e independente, não havendo necessidade de aquisições ou serviços complementares que condicionem ou influenciem sua execução.

A solução proposta é suficiente, por si só, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação e de Promoção Social, não estando vinculada a qualquer outra contratação em andamento ou planejada.

### **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação para a aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais esportivos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais, representa um investimento estratégico que fortalece as políticas públicas municipais e gera benefícios diretos para a população. A medida contribui para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais e sociais, além de promover maior eficiência, economia e organização nas atividades desenvolvidas pelas Secretarias, assegurando melhores condições de atendimento e desenvolvimento das ações institucionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## *Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

### **12. Resultados Pretendidos**

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o adequado fornecimento de brinquedos pedagógicos e materiais esportivos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das atividades educacionais, recreativas e socioassistenciais promovidas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Promoção Social.

Busca-se promover o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e social dos usuários atendidos, especialmente crianças e adolescentes, por meio de recursos adequados e de qualidade, bem como incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, favorecendo a saúde, a inclusão social e o bem-estar.

Ademais, a contratação visa garantir maior eficiência na execução das políticas públicas municipais, evitando a descontinuidade das atividades desenvolvidas, assegurando melhores condições de atendimento à população e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais da Administração Pública.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Não há necessidade de adequações no ambiente físico para o recebimento dos brinquedos pedagógicos e materiais esportivos, considerando que as Secretarias Municipais já dispõem de espaço apropriado para armazenamento e utilização dos itens.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A presente contratação apresenta impacto ambiental de baixa relevância, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, quais sejam brinquedos pedagógicos e materiais esportivos.

Eventuais impactos estão relacionados principalmente à fabricação, transporte e descarte dos produtos. Contudo, tais impactos são considerados reduzidos e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

indiretos, não havendo interferência significativa no meio ambiente decorrente da execução contratual.

Recomenda-se, sempre que possível, a aquisição de produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, bem como a destinação adequada dos resíduos ao final de sua vida útil, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

## **15. Análise de riscos**

Por se tratar de aquisição de bens comuns, os riscos envolvidos na contratação são considerados baixos e de fácil gerenciamento, não demandando a elaboração de Matriz de Riscos formal, nos termos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais riscos estão relacionados a atrasos na entrega, fornecimento de itens em desconformidade com as especificações e variações na demanda. Tais riscos podem ser mitigados por meio de adequada fiscalização contratual, definição clara das especificações no Termo de Referência e exigência de substituição dos produtos em caso de irregularidades, sem ônus para a Administração.

## **16. Declaração de Viabilidade**

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária.

## **17. Responsáveis**

**Micheli Decoló Dias**

**Secretária Municipal de Educação**

**Liliana Barbosa Luiz Mendes**

**Secretária Municipal de Promoção Social**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

**PROCESSO nº 063/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026**

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA**

Data:

Pregão Eletrônico nº 004/2026

À Prefeitura Municipal de Pequeri

A/C: Sra. Pregoeira

Prezada Senhora,

A empresa ....., com sede na Rua ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão Eletrônico, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

**LOTE 01**

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	10657	UN	ÁBACO FECHADO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO 250 X 330 X 15 MM, CONSISTE EM UM QUADRO COM 40 CONTAS COLORIDAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, QUE	21,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			REPRESENTAM UNIDADE, DEZENA, CENTENA E MILHAR. ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.			
2	10628	UN	ACERTE O ALVO - BOCA DE PALHAÇO CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA. QUADRO COM MOLDURA COLORIDA E SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, 5 ORIFÍCIOS/ALVOS CORTADOS A LASER. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO QUADRO EM MADEIRA. MEDIDA APROXIMADA DO PALHAÇO MONTADO: 66,5 X 40 X 115 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO	3,00		
4	10605	UN	ALFABETO MÓVEL COM LETRAS CURSIVAS - DIMENSÕES (C X L X A): 38 X 20,5 X 20 - JOGOS DE ALFABETO COMPLETO SERIGRAFADO DOS DOIS LADOS (MAIUSCULAS E MINUSCULAS) - MDF, 130 PEÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	7,00		
5	10658	UN	ALINHAVOS TÊNIS: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 2 ALINHAVOS DE TÊNIS COLORIDOS, SERIGRAFADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDA DO TÊNIS: 15 X 6 X 6 CM. ACOMPANHA 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDO DE	33,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			APROXIMADAMENTE 90 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTONADO ILUSTRADO, MEDINDO 17 X 12 X 7 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.			
12	10704	UN	BARALHO DAS EMOÇÕES CONTÉM: 1 MANUAL COM 48 PÁGINAS – 20 CARTAS DE EMOÇÕES FEMININAS – 20 CARTAS DE EMOÇÕES MASCULINAS – 2 CARTAS DE TERMÔMETROS.	7,00		
18	10625	UN	BLOCO BRINCANDO DE ENGENHEIRO JOGO COMPOSTO POR 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA. SÃO VÁRIOS FORMATOS QUE POSSIBILITAM MONTAGENS INFINITAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 35X6X27 CM - JOGO COMPOSTO POR 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA. SÃO VÁRIOS FORMATOS QUE POSSIBILITAM MONTAGENS INFINITAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 35X6X27 CM	18,00		
27	10604	UN	CAIXA TATIL CAIXA PINTADA COM ORIFÍCIOS REVESTIDOS EM E.V.A. COLORIDO, 16 CÍRCULOS (8 PARES), COM TEXTURAS DIFERENTES	9,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			(LIXAS, FELTRO, E.V.A. E ESPUMA). CAIXA: 25 X 25 X 12,5 CM. PEÇAS: M.D.F. MEDE 4,5 CM E E.V.A. MEDE 5 CM DE DIÂMETRO. CONFECCIONADA EM M.D.F., E.V.A., FELTRO, LIXA E ESPUMA. PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA			
30	10666	UN	CIRCUITO MOTOR LINHA DE MOVIMENTO CONJUNTO DE 06 ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF COLORIDO. CONTÉM: PRANCHA DE EQUILÍBRIO: 3 PRANCHAS DE MADEIRA COLORIDAS E 4 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO BALIZAS: 4 BASTÕES E 4 BASES COLORIDAS DE MADEIRA; SEMICÍRCULOS GRADUADOS: 8 SEMICÍRCULOS COLORIDOS DE TAMANHOS VARIADOS (1M40, 1M60, 1M80 E 2M) DE P.V.C., 8 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO COLORIDOS EM MADEIRA, E 4 BASTÕES DE MADEIRA; OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS: 4 BASTÕES DE MADEIRA, 8 SUPORTES COM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E 8 BASES DE SUSTENTAÇÃO; ARCO PASSA POR DENTRO: 4 ARCOS DE 70 CM DE DIÂMETRO COM 4 SUPORTES (CADA SUPORTE COMPOSTO POR 03 PEÇAS); JOGO DE ARGOLAS: 1 BASE LARANJA COM 5 PINOS COLORIDOS	6,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			REMOVÍVEIS E 10 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE.			
40	10672	UN	CUCO MALUCO - APRENDENDO AS HORAS MATERIAL: BRINQUEDO FEITO DE MATERIAIS PLÁSTICOS DURÁVEIS COM BORDAS ARREDONDADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: CERCA DE 20 A 30 CM. LARGURA: 10 A 15 CM. PROFUNDIDADE: 10 A 15 CM.	30,00		
41	10645	UN	DADO DE NÚMEROS ESPUMADO EM TECIDO DADO COM OS ALGARISMOS DE UM A SEIS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 20 X 20 X 20 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G ITENS INCLUSOS 1 DADO ESPUMADO COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA E LONA PLASTIFICADA	5,00		
43	10607	UN	DOMINÓ 28 PEÇAS DOMINÓ COM 28 PEÇAS EM MDF COM IMAGENS COLORIDAS E "VIVAS" ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X13X5CM.	31,00		
44	10673	UN	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS. 28 PEÇAS EM MADEIRA (MDF). MATERIAL: MADEIRA. EMBALAGEM: 10X17 CM	21,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

45	10608	UN	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO FABRICADO EM MADEIRA MDF CONTENDO 28 PEÇAS COM FIGURAS E REPRESENTAÇÃO DAS LETRAS DO ALFABETO, CADA PEÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X3 CM.	30,00		
47	10675	UN	DOMINÓ DO A AO Z COMPOSIÇÃO: 26 PEÇAS DE MADEIRA ARTISTICAMENTE SERIGRAFADO COM DESENHOS DE DIVERSAS PALAVRAS, LETRAS E IDEIAS. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X13X3,5CM.	30,00		
48	10676	UN	DOMINÓ FIGURAS DE ANIMAIS COMPOSIÇÃO: 28 PEÇAS DE MADEIRA ARTISTICAMENTE SERIGRAFADO COM DESENHOS DE DIVERSOS MOTIVOS. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 05X13X16CM	18,00		
82	10711	UN	MALETA PEDAGÓGICA 10 JOGOS EDUCATIVOS EM MDF. 1. RELÓGIO CUCO 2. BATE MARTELO 3. BALANÇA 4. CAIXAS COLORIDAS 5. PASSA FORMAS GEOMÉTRICAS 6. PINOS DE ENCAIXE 7. FIGURAS GEOMÉTRICAS 8. MOSAICO TRIÂNGULO 9. SEQUÊNCIA DE UNIDADES 10. TORRE DE FORMAS ACONDICIONADOS EM MALETA M.D.F., COM TAMPA	3,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			SERIGRAFADA, 2 ALÇAS DE SISAL E TRANCA-CADEADO. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO APROXIMADO MALETA (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 43 X 27 X 23 CM PESO APROXIMADO: 6,65 KG			
83	10700	UN	MATERIAL DOURADO COMPOSIÇÃO: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12X25X25CM. CONTÉM: 611 PEÇAS DE MADEIRA NA COR NATURAL: 1 CUBO DE MILHAR, 10 PLACAS DE CENTENA, 100 BARRAS DE DEZENA E 500 CUBOS DE UNIDADE	18,00		
87	10712	UN	PAINEL PSICOMOTOR MATERIAL MADEIRA MDF; TAMANHO APROXIMADO: 135 X 60 CM; COM APROXIMADAMENTE 11 ATIVIDADES SONORAS E MOTORAS.	17,00		
91	10612	UN	PLACA MONTESSORI SENSORIAL MATERIAL DO PRODUTO: TNT. TAMNHO 270 X 220 X 30MM. TAMANHO DESDOBRADO 440 X 270 MM	5,00		
93	6886	UN	QUEBRA CABEÇA DOS ALIMENTOS – 20 PEÇAS EM MADEIRA DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO NO MINIMO 20 PEÇAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA	24,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			<p>ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: ALIMENTOS (FRUTAS, QUEIJO, PEIXE, PÃO, ETC). MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,5 X 26,5 CM - QUEBRA CABEÇA DOS ALIMENTOS – 20 PEÇAS EM MADEIRA DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO NO MINIMO 20 PEÇAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ILUSTRAÇÃO: ALIMENTOS (FRUTAS, QUEIJO, PEIXE, PÃO, ETC). MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30 X 23 CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,5 X 26,5 CM</p>			
102	10717	UN	<p>TÚNEL INFANTIL CENTOPEIA OU TÚNEL DE BAGUM TUBULAR 4M CENTOPEIA SANFONADA DE BAGUM 4M CONFECCIONADA EM BAGUM RESISTENTE, COLORIDA, SANFONADA DIMENSÕES: 4M DE COMPRIMENTO E 50CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: PLÁSTICA</p>	6,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

### LOTE 02

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
3	10650	UN	AGOGÔ DE CASTANHA DO PARÁ, COM 2 CAMPÂNULAS, COM MADEIRA COMPONDO O CABO.	3,00		
9	10646	UN	ATABAQUE DE CORDA TRANÇADA COM AFINAÇÃO, FEITO EM MADEIRA, COM REFORÇO INTERNO, ALÇA PARA TRANSPORTE, COURO DE BOI, 1,20 CM, BOCA 9.	3,00		
10	10661	UN	BAMBOLÊ 68 CM BAMBOLÊ CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUPER REFORÇADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 68 CM COM TUBOS MÍNIMOS DE 16 MM; CORES DIVERSIFICADAS.	200,00		
53	10619	UN	GUITARRA MUSICAL INFANTIL POSSUI 3 MODOS MÚSICAIS. A GUITARRA AJUDA A COORDENAÇÃO MOTORA, DESENVOLVE HABILIDADES VISUAIS E A PERCEPÇÃO DE SONS.	10,00		
77	10649	UN	KIT BERIMBAU TRIO DE BERIMBAU, GUNGA, MÉDIO E VIOLA, BERIMBAU DE CORDA E MADEIRA DE BIRIBA TRATADA.	5,00		
85	10644	UN	MICROFONE SEM FIO - COM CAIXA DE SOM EMBUTIDA,	5,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			AMPLIFICA O SOM; - CONECTA COM CELULAR OU TABLET VIA BLUETOOTH; - CONTROLE DE MIXER: AJUSTE DE VOLUME E DE ECO; - BATERIA RECARREGÁVEL VIA CABO USB - BATERIA E CABO USB INCLUSO. - ENTRADA MICRO USB; - ENTRADA CARTÃO MICRO SD OU TF; - ENTRADA USB - CONECTOR SAÍDA DE ÁUDIO 3,5MM			
88	10648	UN	PANDEIRO DE COURO E MADEIRA, FORMATO REDONDO, 10 POLEGADAS, SOM AUTENTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 5 ALTURA X 25 LARGURA X 25 COMPRIMENTO.	5,00		
100	10615	UN	TECLADO MUSICAL TRENZINHO ANIMAIS. 3 PILHAS AA. TAMANHO APROXIMADO DO TECLADO: 25X18,5 CM. PESO APROXIMADO: 330G TIPO DE PRODUTO: TECLADO/ PIANO MUSICAL INFANTIL TRENZINHO COM LUZ NA CAIXA WELLKIDS. COR: COLORIDO. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS.	8,00		
101	10618	UN	TECLADO PIANO MUSICAL O PIANO MUSICAL INFANTIL POSSUI 31 TECLAS, 8 SONS DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, 8 CONTROLES DE TEMPO DIFERENTE, O RITMO; DO ROCK AO BLUS. 4 CONJUNTOS DE SONS DE BATERIA ELETRÔNICA. FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO E	6,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			REPRODUÇÃO. CONTROLE DE VOLUME. ALIMENTAÇÃO A PILHA, 4 PILHAS AA. DIMENSÕES 16X31X4 CM.			
104	10617	UN	XILOFONE INFANTIL INSTRUMENTO QUE EMITE SONS MUSICAIS, COMPOSTO POR UM BASE, COM NO MÍNIMO 8 TECLAS COLORIDAS E ACOMPANHA PELO MENOS 1 BAQUETA. MEDIDAS APROXIMADAS: 23X12X1,5 CM.	15,00		

### LOTE 03

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
6	10613	UN	ALMOFADA CONFORTO DE ATIVIDADES - IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 3 MESES. MEDIDAAS APROXIMADAS: 15,3 X 16,5 X 39,5 CM	8,00		
7	10632	UN	APITO DE PLÁSTICO COM CORDÃO APITO PROFISSIONAL DE PLÁSTICO SEGURO SEM BOLINHA. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO NA COR DO APITO. COM BOCAL DE SILICONE. DIMENSÕES: 5 X 2 CM. COR: PRETO.	6,00		
8	10660	PCTE	ARGOLA MEDIDAS APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. UNIDADE DE VENDA: 1 PACOTE COM 48	15,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			UNIDADES. DIÂMETRO INTERNO: 38MM. DIÂMETRO EXTERNO: 50MM. ESPESSURA: 5,7MM.			
23	10664	UN	BOLINHAS DE PLÁSTICO PARA PISCINA BOLINHAS FABRICADAS COM MATERIAL 100% VIRGEM. COM CORES VIBRANTES CERTIFICADAS PELO INMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES EM CORES VARIADAS, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A FABRICAÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 71 MM DE DIÂMETRO	26,00		
24	10622	UN	BRINQUEDO BANCADINHA COM MARTELOS E PINOS CONFECCIONADO EM MDF. 1 BASE DE 13X7X24,5 CM PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA BRANCA, 4 PINOS COM TINTA MADEIRA COM 10 CM DE ALTURA, COLORIDOS NAS CORES VERMELHA, AMARELO E AZUL. 1 MARTELO DE MADEIRA DE 18 CM	8,00		
26	10626	UN	BRINQUEDO DE MONTAR PINOS COLORIDOS KIT COM 500 PINOS PARA MONTAR. PRODUZIDOS EM 7 CORES SORTIDAS VIVAS E BRILHANTES; AZUL, AMARELO, ROXO, PINK, LARANJA, VERMELHO E VERDE. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ATÓXICO. IDADE	9,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			RECOMENDADA: 3 ANOS			
29	10614	UN	CHOCALHO MORDEDOR SENSORIAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 BOLA SENSORIAL DE PLÁSTICO ABS (LIVRE DE BPA). DIMENSÕES DO PRODUTOR ABERTO: 11X10,3X95,5CM	15,00		
46	10674	UN	DOMINÓ DE PLÁSTICO 28 PEÇAS COR: PRETO	27,00		
50	10609	UN	FLUTUADOR ESPAGUETE PARA PISCINA MATERIAL FABRICADO EM ETHAFOAM, COMPRIMENTO: 1,65 M, DIÂMETRO: 6,0 CM, CORES DIVERSAS, FLUTUABILIDADE: 85KG	19,00		
54	10678	UN	IOIÔ BRINQUEDO EM ACRÍLICO ACOMPANHANDO BARBANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 5,50CM, LARGURA DE 3,00CM, COMPRIMENTO DO BARBANTE 5,50 CM E PESO DE 45G; CORES DIVERSIFICADAS.	60,00		
79	10699	UN	KIT DE ENCAIXE DIMENSÕES DO PRODUTO: 50X50X25 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 52X52X27 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 4300 G ITENS INCLUSOS: 1000 PEÇAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO EMBALAGEM: PLÁSTICO	8,00		
80	10624	UN	KIT PESCA MAGNÉTICA FEITO DE MADEIRA E IMÃ, O JOGO É	15,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			DURÁVEL E SEGURO. CONTEM: EM CADA KIT CONTEM 15 PEIXES E 1 VARINHA			
84	10616	UN	MESINHA DE ATIVIDADES DIDÁTICA MEDIDAS: 21X29X33 CM. BOTÃO LIGA E DESLIGA; COM LUZES; COM NOTAS MUSICAIS E SONS DIVERSOS; TAMBOR COM BOLINHAS GIRA- GIRA; CESTINHA PARA ENÇAÇAPAR BOLINHAS; BOLINHAS COM CHOCALHO; CONCHA BATE BATE; ENGRENAGENS QUE GIRAM E EMITEM SONS; PECINHAS DIDÁTICAS PARA ENCAIXAR.	15,00		
86	10636	UN	MINI CAMA ELÁSTICA DE GINÁSTICA JUMP TRAMPOLIM ESPECIFICAÇÕES: 36 MOLAS DE AÇO DE 8 CM CADA, 6 PEZINHOS DE 19 CM CADA, ALTURA DO TRAMPOLIM É DE 22 CM E PESO DO PRODUTO É DE 7 KG. CONTEÚDO: 01 CAPA OU SAIA DE PROTEÇÃO PARA MOLAS DE MINI JUMP TRAMPOLIM, UM TRAMPOLIM COM AS MOLAS E MANUAL. A ESTRUTURA DE AÇO COM REVESTIMENTO EM PÓ POSSUI 6 PERNAS PARA ESTABILIDADE E SUPORTE. SUPORTA ATÉ 15 KG.	6,00		
89	10713	UN	PETECA BASE EM BORRACHA COM AMORTECEDOR PRESILHA PLÁSTICA MATERIAL: BASE DE BORRACHA,	28,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			PRESILHA DE POLIPROPILENO PP E PENA DE PERU			
90	10714	UN	PISCINA INFANTIL INFLÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS. 120 CM 395 LITROS. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PVC PNEUMÁTICO. FUNÇÕES: ENCHER COM ÁGUA OU BOLINHAS. FUNDO INFLÁVEL PARA MAIOR SEGURANÇA SE A CRIANÇA CAIR AMORTECE A QUEDA CERTIFICAÇÃO INMETRO. IDADE RECOMENDADA: +03 ANOS. CONTEÚDO E DIMENSÕES: CONTEÚDO: 1 PISCINA. DIMENSÕES DO PRODUTO (APROX.): 120 CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE ALTURA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM APROX.(CXLXA): 26 X 23 X 7 CM.	10,00		
95	10611	UN	TAPETE DE PIANO COM TECLADO MATERIAL: PANO, PLÁSTICO. COR: VERDE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS AA. TAMANHO APROXIMADO: 60X39 CM/23,62 X 15,35.	6,00		
103	10702	UN	VAI E VEM MATERIAL DE FABRICAÇÃO EM CORDA DE NYLON E PLÁSTICO; CORDA DE NYLON COM 2 METROS; BOLA OVAL EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 16 CM DE COMPRIMENTO POR 9 CM DE DIÂMETRO; CORES DIVERSAS.	30,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

### LOTE 04

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
11	10606	UN	BANDINHA RÍTMICA - BANDINHA RÍTMICA CONTENDO 20 (VINTE) INSTRUMENTOS MÚSICAIS, SENDO: AGOGÔ DUPLO INFANTIL - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: DO AGOGÔ: METAL; DA BAQUETA: MADEIRA; DIMENSÕES: DO AGOGÔ: 300 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE MAIOR; DA BAQUETA: 220 MM DE COMPRIMENTO. BLAK BLAK - (1 UNIDADE). MATÉRIA PRIMA: METAL CROMADO; DIMENSÃO: 150 MM DE COMPRIMENTO; CAMPANELA COM 6 GUIZOS - (1 UNIDADE) -MATÉRIA-PRIMA: DOS 06 GUIZOS: METÁLICOS COM ACABAMENTO CROMADO; DO CABO: PLÁSTICO ABS; DIMENSÃO DA CAMPANELA: 150 MM; CASTANHOLA - (1 PAR) - MATÉRIA-PRIMA: DA CASTANHOLA: PLÁSTICO ABS; DO CABO: MADEIRA LIXADA; DIMENSÕES: DA CASTANHOLA: 80 MM DE COMPRIMENTO; 60 MM DE DIÂMETRO; DO CABO: 180 MM DE COMPRIMENTO. CHOCALHO INFANTIL - (1 UNIDADE) - MATÉRIA- PRIMA: DO CHOCALHO: ALUMÍNIO CROMADO; DO CABO: MADEIRA LIXADA E ENVERNIZADA; DIMENSÃO DO CHOCALHO: 220 MM. AFOXÉ - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA,	8,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			<p>COM CONTAS COLORIDAS; DIMENSÃO: 170 MM DE DIÂMETRO. CLAVE DE RUMBA - (1 PAR) - MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA ROLIÇA MARFIM E LIXADA; DIMENSÕES: 190 MM DE COMPRIMENTO; 20 MM DE DIÂMETRO; INSTRUMENTOS DEVERÃO SER UNIDOS POR UMA CORDA. CONGUÊ DE COCO - (1 PAR) - MATÉRIA- PRIMA: PLÁSTICO ABS; DIMENSÃO: 100 MM DE DIÂMETRO. FLAUTA DOCE - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ABS COLORIDO; DIMENSÃO: 300 MM DE COMPRIMENTO. GANZÁ MIRIM SIMPLES - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO CROMADO, PREENCHIDO COM PEQUENAS CONTAS E AREIA; DIMENSÕES: 250 MM DE COMPRIMENTO; 45 MM DE DIÂMETRO. PANDEIROS - (2 UNIDADES) - MATÉRIA-PRIMA: PANDEIRO: PVC COLORIDO; 4 PARES DE PLATINELAS: METAL CROMADO, COM PELE FIXA DE POLIÉSTER SINTÉTICO E ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS; DIMENSÃO: 200 MM DE DIÂMETRO. PLATINELA - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: 02 PARES DE PLATINELA: METAL CROMADO FIXADO COM REBITE; CABO: MADEIRA NATURAL TORNEADA E LIXADA; DIMENSÃO DA PLATINELA: 230 MM DE DIÂMETRO. PRATO - (1</p>			
--	--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			<p>PAR) - MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO; DIMENSÃO: 200 MM DE DIÂMETRO. RECO-RECO INFANTIL - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: RECO-RECO E BAQUETA: MADEIRA TORNEADA E LIXADA; DIMENSÃO DO RECO-RECO: 200 MM DE DIÂMETRO; CORDA PARA UNIR A BAQUETA AO RECO-RECO. SININHO INFANTIL - (1 UNIDADE); - MATÉRIA-PRIMA: SININHO: METAL CROMADO; CABO: MADEIRA LIXADA/ENVERNIZADA; DIMENSÃO DO SININHO: 150 MM DE DIÂMETRO. SURDO INFANTIL - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: SURDO: FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO; DUAS BAQUETAS: MADEIRA TORNEADA E LIXADA; TALABARTE REGULÁVEL: NYLON; DIMENSÕES: SURDO: 280 MM DE ALTURA; 240 MM DE DIÂMETRO; DUAS BAQUETAS: 200 MM DE ALTURA; TALABARTE: 2 MM DE ESPESSURA; 1200 MM DE COMPRIMENTO; A TIRA QUE SEGURA O SURDO E OFERECE APOIO AO INSTRUMENTO DEVE POSSIBILITAR AJUSTE AO CORPO DA CRIANÇA; SURDO MOR INFANTIL - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: SURDO: FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO; DUAS BAQUETAS: MADEIRA TORNEADA E LIXADA;</p>		
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			TALABARTE REGULÁVEL: NYLON; DIMENSÕES: SURDO: 160 MM DE ALTURA; 200 MM DE DIÂMETRO; DUAS BAQUETAS: 200 MM DE ALTURA; TALABARTE: 2 MM DE ESPESSURA; 1200 MM DE COMPRIMENTO; A TIRA QUE SEGURA O SURDO MOR E OFERECE APOIO AO INSTRUMENTO DEVE POSSIBILITAR AJUSTE AO CORPO DA CRIANÇA. TRIÂNGULO INFANTIL 150 MM - (1 UNIDADE) - MATÉRIA-PRIMA: TRIÂNGULO E BAQUETA: METAL CROMADO; DIMENSÃO DO TRIÂNGULO: 150 MM CADA LADO. TRIÂNGULO INFANTIL 200 MM - (1 UNIDADE) - MATÉRIA- PRIMA: TRIÂNGULO E BAQUETA: METAL CROMADO; DIMENSÃO DO TRIÂNGULO: 200 MM CADA LADO.			
25	10623	UN	BRINQUEDO BOLA E DADO COM CHOCALHO E GUIZO DIMENSÕES DO BRINQUEDO 16X16X16	10,00		
96	10621	UN	TAPETE INFANTIL DUPLA FACE ESTAMPA: DUPLA FACE, COM DESENHOS. TAMANHOS: 2,00X1,50 METROS. DIMENSÕES DOBRADO: LARGURA 40 CM, ALTURA 74 CM, PROFUNDIDADE 10 CM	15,00		
97	10643	UN	TAPETE MUSICAL TAMANHO E PESO (APROXIMADAMENTE): TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X	6,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			5,5X 37 CM; TAMANHO DO TECLADO: 110 X 36 CM; PESO DO TECLADO: 280 G;			
98	10716	UN	TAPETE SENSORIAL MEDIDAS: 1X1M. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.	10,00		
99	10715	UN	TATAME COBERTURA: PELÍCULA SILICONADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA ESPORTIVA. COMPOSIÇÃO: E.V.A COM POLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMORIA DE RETORNO. MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. BASE: DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 30 MMM E DUAS CORES. DIMENSÃO: 1000 MM X 1000MM X 30 MM.	140,00		

### LOTE 05

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
13	10705	UN	BARRACA INFANTIL INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO DOBRÁVEL CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TOCA 1 BOLSA TRANSPORTE	8,00		
14	10620	UN	BARRACA TÚNEL - TOCA 3 EM 1; SÃO 2 TOCAS DE TECIDO	5,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			POLIÉSTER, SENDO UMA TRIANGULAR E OUTRA QUADRADA, COLORIDAS COM ARMAÇÃO EM AÇO. AS OUTRAS TOCAS SÃO INTERLIGADAS POR UM TÚNEL			
15	10640	UN	BIKE CICLOERGÔMETRO DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 40,00 CM ALTURA: 34,00 CM COMPRIMENTO: 50,00 CM COMPRIMENTO: 46,00 CM PESO DO PRODUTO: 2,30 KG	5,00		
16	10703	UN	BINGO PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÕES: GLOBO TAMANHO Nº 3 MATERIAL: METAL CROMADO DIMENSÕES: ALTURA (32,5 CM) X LARGURA (23 CM) DUAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO, COM 25 CM DE ALTURA. TABULEIRO TAMANHO Nº 3 (30CM X 44CM X 0,5 CM), 75 BOLINHAS DE MADEIRA TAMANHO Nº 3, DIÂMETRO DE 16 MM DUAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO, COM 21CM DE ALTURA. FEITO COM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA COM A NUMERAÇÃO (DE 1 ATÉ 75) EM SILK-SCREEN	5,00		
17	10631	UN	BINGO PROFISSIONAL CROMADO COM 75 PEDRAS E 300 CARTELAS; MATERIAL DO TABULEIRO: EUCATEX COM A NUMERAÇÃO EM SILK SCREEN; MEDIDA DO TABULEIRO: 36CM X 22CM X 0,5CM; GLOBO: 18,5 CM (ALTURA) X 12 CM (LARGURA); COLUNA: 17 CM;	5,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			BOLINHAS: 16 MM			
19	10662	UN	BOLA DE BORRACHA, TIPO DENTE DE LEITE, EM BORRACHA RESISTENTE. DIÂMETRO DA BOLA: 20 CENTÍMETROS. PESO: 60 GRAMAS. MATERIAL: VINIL. CORES: BRANCA E PRETA.	20,00		
20	10663	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: PESO: 410-450G; CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM; GOMOS: 6; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS.	20,00		
21	10634	UN	BOLA DE GINÁSTICA PILATES (GYM BALL) INFLÁVEL 65CM ANTI ESTOURO PISTA E CAMPO. SUPORTA ATÉ 300 KG DE PESO ESTÁTICO (PARADO). ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR. ALTURA RECOMENDADA DE USUÁRIO: 1,66 A 1,85M.	6,00		
22	10706	UN	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA. PESO: 260 A 280 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, GOMOS: 18, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO	4,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.			
28	10665	UN	CHAPÉU CHINÊS COLORIDO TAMANHO APROXIMADO: 20 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA; MATERIAL: PVC FLEXÍVEL; PESO DO PRODUTO EM UNIDADE: 500G.	85,00		
31	10641	UN	COLETES PARA TREINAMENTO EM 2 CORES - INFANTIL COLETE PARA TREINO DE FUTEBOL. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS. TAMANHO M. CORES: VERDES E VERMELHO.	33,00		
32	10707	UN	COLETES PARA TREINAMENTO EM 4 CORES COLETE PARA TREINO DE FUTEBOL. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS. TAMANHO M. CORES: VERDE, BRANCO, PRETO E VERMELHO. 12 UNIDADES DE CADA COR	6,00		
33	10667	UN	CONES GIGANTES MEDIDAS APROXIMADAS: PESO: 15 KG ALTURA: 75 CM MATERIAL DA BASE: BORRACHA FLEXÍVEL QUANTIDADE DE FITAS REFLETIVAS: 2	20,00		
34	10668	UN	CONES PEQUENOS NUMERADOS ESPECIFICAÇÕES EMBALAGEM: KIT COM 10 CONES COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 CM	60,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

35	10647	UN	CORDA DE FIO COM ALMA 4MM, TRANÇADA, POLIPROPILENO, ROLO DE 200 METROS, COR NATURAL CLARO.	3,00		
36	10669	UN	CORDA INFANTIL INDIVIDUAL TAMANHO DA CORDA: 1,95M; TAMANHO DO CABO DE MADEIRA: 11CM; PESO: 70G; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPOSIÇÃO: MADEIRA E NYLON INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS.	50,00		
37	10670	UN	CORDA PARA CABO DE GUERRA DESCRIÇÃO: CORDA DE SISAL ESPESSURA 25MM. TAMANHO 20M PONTEIRA DE BORRACHA:20 CM COR: PRETO TIPO: TORCIDO COM 4 PERNAS	9,00		
38	10671	UN	CORDA PARA PULAR CORDA DE NYLON COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA).	5,00		
39	10633	UN	CRONÔMETRO DIGITAL MEMÓRIA PARA 200 VOLTAS E PARCIAIS COM PRECISÃO DE 1/100 DE SEGUNDO MOSTRA A VOLTA MAIS RÁPIDA, VOLTA MAIS LENTA E CALCULA O TEMPO MÉDIO FORMATO DE HORA 12/24 TELA GRANDE DE LCD COM MOSTRADOR DE 3 LINHAS CONTAGEM REGRESSIVA COM FAIXA DE TRABALHO DE 10 HORAS FUNÇÃO RITMO COM INTERVALOS DE RITMO	5,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			SELECIONÁVEIS DOIS CONJUNTOS DE FUNÇÕES DE ALARME, FUNÇÃO DE TOQUE A CADA HORA PRECISÃO E ASSERTIVIDADE			
42	10635	UN	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 CM DE DIÂMETRO X 60MM DE ALTURA. INFLADO COM BOMBA COMUM PARA BOLAS	10,00		
49	10642	UN	ESCADA DE AGILIDADE COM DEGRAUS AJUSTÁVEIS DE PLÁSTICO 10M DE COMPRIMENTO. FABRICADA COM FITAS DE NYLON DE 2,5 CM DE LARGURA E 20 DEGRAUS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM DE COMPRIMENTO, 4 CM DE LARGURA E 3MM DE ESPESSURA. COMPRIMENTO TOTAL DE 10 METROS. BOTÕES NAS PONTAS PARA UNIR MAIS DE UMA ESCADA. ACOMPANHA BOLSA DE POLIÉSTER PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO	3,00		
51	10708	UN	FRESCOBOL (RAQUETES E BOLAS) MATERIAL: MADEIRA CABOS REVESTIDOS EM E.V. A BOLINHA DE BORRACHA 02 RAQUETES CADA KIT DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 6 X 48 CM PESO: 0,706 KG	15,00		
52	10709	UN	FUTEBOL DE BOTÃO PRODUTO: JOGO DE BOTÕES	15,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			BRASILEIRÃO TIPO: JOGO DE FUTEBOL DE MESA CONTEÚDO: 4 TIMES, 2 GOLEIROS, 2 PALHETAS, 2 BOLAS E 6 OPÇÕES DE ADESIVOS DE CAMISETAS RECOMENDAÇÃO: PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS DE IDADE EMBALAGEM (C X A X L): 24 X 18 X 05 CM EMBALAGEM (PESO): 0.200 KG MATERIAL / COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO			
78	10638	UN	KIT CARTÃO PARA ÁRBITRO ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM: KIT (2 CARTÕES + 1 LÁPIS + 1 CARTEIRA) COMPOSIÇÃO: PVC DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 8 X 12 CM PESO MÉDIO: 0,040 KG/KIT	3,00		
81	10639	UN	KIT TÊNIS DE MESA ESPECIFICAÇÕES: 01 REDE RETRÁTIL DE 1,60M EM NYLON; 03 BOLINHAS; 02 RAQUETES. ACOMPANHA BOLSA TRANSPORTE. MEDIDAS DA REDE: 1,60M DE COMPRIMENTO POR 14CM DE LARGURA E NA COR PRETA COM FAIXAS BRANCAS DE 1CM. BOLINHAS DE PING PONG MODELO RECREATIVA. EM ABS, NAS CORES BRANCA E LARANJA. PESAM APROXIMADAMENTE 3G E POSSUEM 40MM DE DIÂMETRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROXIMADAS DA RAQUETE: CONTROLE (99), VELOCIDADE (28) E ROTAÇÃO	10,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			(27). DIMENSÕES DA RAQUETE: 25,5 X 15CM X 0,07 CM (C X L X A). DIMENSÕES DO CABO: 2,4 X 2 CM (L X A). CABO: RETO (STRAIGHT			
92	10637	UN	PLACAR DE MESA ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO COR: PRETO PESO APROXIMADO: 942 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM	3,00		
94	10701	UN	SACO PANCADA TAMANHO GG, ALTURA 150 CM, PESO 160 KG, MATERIAL TECIDO TELADO, DUPLA CAMADA DE TECIDO	6,00		

### LOTE 06

ITEM	COD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
55	10679	UN	JOGO ADIVINHA O QUE É? CONTÉM: 4 SUPORTES PARA CABEÇA, 1 BARALHO DE 32 CARTAS E 1 REGRA. COMPOSIÇÃO: PAPEL, PAPEL CARTÃO E EVA. INDICADO A PARTIR DE 06 ANOS.	30,00		
56	10680	UN	JOGO APRENDA A TABUADA BRINCANDO DE 2 A 4 JOGADORES. MATERIAL: CARTÃO, PAPELÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 02 ROLETAS, 54 PEÇAS EM E.V.A DE UNIDADES, 54 PEÇAS EM E.V.A	19,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			DE DEZENAS, 54 PEÇAS EM E.V.A DE CENTENAS, 6 CARTELAS, 1 TROFÉU EM E.V.A E 1 MANUAL. MEDIDAS DO PRODUTO: (C X A X L) 35 X 22 X 4 CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: (C X A X L) 35 X 22 X 4 CM. IDADE: A PARTIR DE 6 ANOS. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,285 GRAMAS.			
57	10681	UN	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO CONTEÚDO DA EMBALAGEM- 01 TABULEIRO 28 CARTÕES – TÍTULOS DE PROPRIEDADE 32 CARTÕES SORTE OU REVÉS 380 NOTAS 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES 80 CASAS PLÁSTICAS 02 DADOS 6 PEÕES PLÁSTICOS DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA7,00 CM LARGURA41,00 CM PROFUNDIDADE27,00 CM	20,00		
58	10682	UN	JOGO CAI NÃO CAI CONTEÚDO DO JOGO: 1 TUBO PLÁSTICO, 1 BASE PLÁSTICA COM 4 DIVISÕES NUMERADAS, 1 SAQUINHO COM BOLINHAS, 32 VARETAS PLÁSTICAS.	28,00		
59	10683	UN	JOGO CARA A CARA MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4X3 MM. JOGO DE TABULEIRO, CONTÉM 53 PEÇAS; IDADE RECOMENDADA: 6+	19,00		
60	10684	UN	JOGO CUCA LEGAL INFORMAÇÕES: PRODUTO: JOGO CUCA LEGAL COM 672	15,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			PERGUNTAS TIPO: JOGO DE TABULEIRO E QUIZZ PARTICIPANTES: 2 A 6 JOGADORES ITENS INCLUSOS: CONTÉM 1 TABULEIRO, 6 PEÕES COLORIDOS, 1 DADO, 112 CARTAS, CADA UMA COM 6 PERGUNTAS, DIVIDIDAS EM 6 TEMAS (34 CARTAS DO NÍVEL "NOVATO", 34 CARTAS DO NÍVEL "SABICHÃO", 32 CARTAS DO NÍVEL "FERA" E 12 CARTAS "RACHA CUCA"). DIMENSÕES EMBALAGEM: APROX. C 44 CM X A 32 CM X L 6 CM • PESO EMBALAGEM: APROX. 580 G IDADE RECOMENDADA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS DE IDADE.			
61	10685	UN	JOGO DA MEMÓRIA DE NÚMEROS E QUANTIDADES COMPOSIÇÃO: JOGOS DE MEMÓRIA EDUCATIVOS, SELECIONADOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO ATUAL IMPRESSOS EM "TRANSFER BRILHANTES" EM FIBRO MADEIRA. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MED. 3,5X12X22CM. CONTENDO 40 PEÇAS.	25,00		
62	10686	UN	JOGO DE LUDO GIGANTE TAMANHO 60X50CM 2 A 4 JOGADORES	16,00		
63	10687	UN	JOGO DIDATICO ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO CAIXA CONTENDO	20,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			72 PEÇAS ILUSTRADAS.			
64	10691	UN	JOGO DO MICO NÚMERO DE JOGADORES: 2 A 6 JOGADORES DIMENSÕES DA EMBALAGEM / PESO: COMPRIMENTO: 9,5 CM LARGURA: 2 CM ALTURA: 14,5 CM PESO: 0,120 KG MATERIAL: PAPEL COUCHET ITENS INCLUSOS / PEÇA: 44 CARTAS (38 CARTAS + CARTA COM AROMA DE BANANA + 2 CARTAS DE REGRA + CARTA GARANTIA + CARTA COPAGUINHO + CARTA EXTRA	18,00		
65	10677	UN	JOGO ENIGMA PARA QI O JOGO CONTÉM: 01 TABULEIRO DE JOGO COMPACTO COM TAMPA TRANSPARENTE. 12 PEÇAS DE QUEBRA-CABEÇA COLORIDAS. 01 LIVRETO COM 120 DESAFIOS E SOLUÇÕES. PERGUNTAS E RESPOSTAS	20,00		
66	10692	UN	JOGO GENIUS DIMENSÕES DA EMBALAGEM / PESO: COMPRIMENTO: 31 CM LARGURA: 9,5 CM ALTURA: 31 CM PESO: 0,810 KG ITENS INCLUSOS / PEÇA: 1 GENIUS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	19,00		
67	10627	UN	JOGO PAREAMENTO DE CORES CARACTERÍSTICAS: MATERIAL EM SILICONE, TAMANHO: 9X9X17 CM. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA DE 3 ANOS. PESO 300 GRS.	8,00		
68	10610	UN	JOGO PEDAGÓGICO	8,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			FORMAÇÃO DE PALAVRAS MATERIAL PLASTIFICADO COMPOSTO POR: 8 PRANCHAS PARA TRABALHAR FORMAÇÃO DE PALAVRAS COM DUAS SÍLABAS SENDO: 6 CARTELAS COM 4 PALAVRAS DE SÍLABAS SIMPLES EM CADA PRANCHA (24 PALAVRAS) + 2 CARTELAS COM 4 PALAVRAS DE SÍLABAS COMPLEXAS EM CADA PRANCHA (8 PALAVRAS) + 128 LETRAS. FORMAÇÃO DE 32 PALAVRAS DISSÍLABAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 2.00 CM, LARGURA: 25.00 CM, COMPRIMENTO: 16.50 CM; PESO APROXIMADO DE 700 G			
69	10693	UN	JOGO PEDAGÓGICO - JOGO PARTES DO CORPO EM MDF 01 TABULEIRO MEDINDO 350MM X 240MM X 6MM COM 12 PEÇAS EM MDF REPRESENTANDO FIGURAS HUMANAS E ELEMENTOS DO ESQUEMA CORPORAL. PEÇAS QUE SE ENCAIXAM NOS ESPAÇOS PRÓPRIOS, REMOVÍVEIS QUE FORMAM 2 FIGURAS DO CORPO HUMANO.	10,00		
70	10694	UN	JOGO PEGA PEGA TABUADA NÚMERO DE JOGADORES: DE 2 A 6 JOGADORES IDADE: A PARTIR DE 7 ANOS	18,00		
71	10629	UN	JOGO RESPONDA SE PUDER COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E PAPELÃO DIMENSÕES DA	6,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

			EMBALAGEM: 27,5 X 6,5 X 27,5 CM CONTÉM NA EMBALAGEM: 1 ROLETA, 1 TABULEIRO, 4 BOLINHAS, 52 FICHAS E 1 CASINHA DE CENTRO (1 QUADRADO DE PLASTICO E 1 QUADRADO EM CARTÃO)			
72	10695	UN	JOGO RESTA UM JOGO DE TABULEIRO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM. 32 PEÇAS EM MADEIRA	20,00		
73	10696	UN	JOGO SOLETRAR CONTEÚDO: 44 CARTAS 8 CARTELAS TAMANHO APROXIMADO DA CAIXA: A:13,5XL:20,5CM PESO APROXIMADO: 145G TIPO DE PRODUTO: JOGO SOLETRAR COM 52 PECAS NA CAIXA	6,00		
74	10697	UN	JOGO STOP! ITENS INCLUSOS: 1 ROLETA + 2 DISCOS DE PAPEL COM TEMAS + 1 CARTELA DE PREENCHIMENTO + 1 CARTELA COM LETRAS DESCARTÁVEIS E 1 SACO PLÁSTICO RECOMENDAÇÃO: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 7 ANOS. RESTRIÇÃO DE IDADE: NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES DE 3 ANOS POR CONTER PEÇAS PEQUENAS QUE PODEM SER ENGOLIDAS.	6,00		
75	10630	UN	JOGO UNO EMBALAGEM 114 CARTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) - AXLXP	20,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

## Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

			14X9X2CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG) 173G.			
76	10698	UN	JOGO XADREZ E DAMA CONTEÚDO: 1 TABULEIRO EM CARTÃO DUPLEX 32 PEÇAS PLÁSTICAS PARA XADREZ, 24 PEÇAS PLÁSTICAS PARA DAMA CARTONADO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 23.3 X 4.5 X 36.6 CENTÍMETROS	20,00		

- Valor Total: R\$
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação

(representante legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**PROCESSO nº 063/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 90, § 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

## **PROCESSO nº 063/2026**

### **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026**

#### **ANEXO V**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_ por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 5) Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;

7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

(local e data)

.....

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**PROCESSO nº 063/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026**

**ANEXO VI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº ...../2026**

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais esportivos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus Anexos.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**MUNICÍPIO DE PEQUERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.724.360/0001-39, com sede na Praça Dr. Potsch, nº 123, Centro, representado seu Prefeito, Senhor Glauco Braga Fávero, portador da Carteira de Identidade nº M\*\*003\*\* SSP/MG, inscrito no CPF nº \*\*\*.017.566-\*\*.

**DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**RAZÃO SOCIAL** e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx].

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021, Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado, cujo objeto é: Registro de Preços visando a aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais esportivos, destinados



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

a atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus Anexos, partes integrantes do presente Edital e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Eletrônico nº 004/2026, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

## **DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 004/2026, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021, e Termo de Homologação, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O Registro de preços visando a aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais esportivos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus Anexos.

**1.2.** O Município e as Secretarias Municipais não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

**1.3. ITEM (NS):**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**2.2.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133/2021.

**2.2.1.** A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026, terá seu extrato publicado no site oficial do município.

**2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

**2.4.** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO**

**3.1.** Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pela Secretaria demandante;

**3.2.** Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

**3.3.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.4.** A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133/2021.

**3.5.** Os produtos deverão ser entregues no local indicado pelo Município, no período das 8h às 16h, mediante aviso prévio, salvo disposição diversa da Secretaria requisitante.

**3.6.** A cada entrega será emitido Termo de Recebimento Provisório, condicionado à conferência da conformidade qualitativa e quantitativa dos produtos.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável pelo recebimento;

**4.2.** Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal e com os seguintes dados:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI**

**CNPJ nº 17.724.360/0001-39**

**Praça Dr. Potsch, nº 123, Centro**

**CEP - 36.610-000**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**4.3.** A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal, que somente atestará e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

**4.4.** Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

**4.5.** Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Prefeitura Municipal, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre o valor devido.

**4.6.** Caso a Prefeitura Municipal antecipe o pagamento da Detentora da Ata de Registro de Preços, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

**4.7.** Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da Detentora da Ata de Registro de Preços, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal, com suas alterações e regulamentações posteriores.

**4.8.** No caso de a Detentora da Ata de Registro de Preços ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida judicial constante do art. 36, ambos da Instrução Normativa SRF nº 1.234/2012, deverá



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida Instrução Normativa, sob pena de retenção de tributos na fonte.

**4.9.** Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE**

**5.1.** Os preços registrados são fixos e irremovíveis durante toda a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO**

**6.1.** A ausência de reajuste automático não impede a análise, pela Administração, de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, quando comprovada a quebra da equação inicial em razão de fato imprevisível, extraordinário ou superveniente, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/ 2021:

**7.1.1.** Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124º da Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**7.1.2.** O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

**7.1.3.** Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

**7.1.3.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.1.3.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.1.4.** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

**7.1.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.1.4.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.1.5.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.1.6.** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**7.1.6.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**7.1.6.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.1.6.3.** Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.1.6.4.** Sofrer sanção prevista no art. 156º, incisos I ao IV da Lei nº 14.133/2021.

**7.1.7.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

**7.1.7.1.** Por razão de interesse público; ou

**7.1.7.2.** A pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS**

**8.1.** Nos valores registrados quanto fornecimento, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

## **CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**

**9.1.** As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município: 3.3.90.30.00.2.03.01.12.365.0003.2.0032; 3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0003.2.0028; 3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0009.2.0103.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**10.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações:

**10.2.** Da Detentora:

a) Executar com pontualidade os fornecimentos solicitados conforme Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do fornecimento, objeto da presente Ata;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

f) Cumprir todas as obrigações de execução do fornecimento descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços.

**10.2.1.** Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Detentora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**10.2.2.** Executar o fornecimento de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**10.3.** Do Órgão Gerenciador e as Secretarias Municipais de Educação e Promoção Social:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

c) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

d) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

e) Aplicar as sanções administrativas pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

g) Arcar com as despesas de publicação do Extrato desta Ata;

h) Emitir Autorização de Fornecimento (AF).

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**11.1.1.** Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa Detentora;

**11.1.2.** Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

**11.1.3.** A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da Autorização de Fornecimento (AF) pelo Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

**11.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

**11.3.** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Detentora da Ata de Registro de Preços, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº14.133/2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**11.4.** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**11.5.** A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**11.6.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133/2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Bicas-MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**13.2.** Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DA ATA**

**14.1.** O gestor da Ata de Registro de Preços será designado por Portaria específica, cabendo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar os fornecimentos.

Pequeri, xx de xxxxx de 2026.

**MUNICÍPIO DE PEQUERI**

**CONTRATANTE**

**EMPRESA DETENTORA DA ATA**

TESTEMUNHAS: